

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Quarta-feira, 26/4/2023 Edição 14.084

Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207326.

Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207322.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207321.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207323.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207328.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207327.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207325.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207329.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207324.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00 F: (45) 99988-3377. CI-207320.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Apto. Res. Cascavel, Rua Francisco Bartnik, térreo, 3 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfere, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 230.000,00, poderá ficar locado. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207313.

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade, muito bem localizado, a poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clínicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de 92m² com 82m² privativo por apenas 380.000,00 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207300.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 210 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207305.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no Park Vitória, sendo com 2 quartos, mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m², por R\$ 150.000,00, podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, cartão de crédito, soja, etc. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207303.

Casas

WILLIAN VENDE

Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro, sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207308.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207311.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: uma suíte e dois quartos, sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo uma vaga (mais espaço disponível não coberto para duas vagas) com alguns móveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207301.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 590 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207309.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende casa no Florença com aprox. 60m², sendo 1 suíte, 1 quarto, mais dependências sala e cozinha com pé direito alto, fino acabamento, por apenas 350mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207302.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.100.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207310.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207319.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207315.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207317.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207314.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207318.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 1.800.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207316.

TERRENO CENTRO

Vende-se terreno, 1100 m² 20x55 Rua Antonina, entre as Ruas Tiradentes e Siqueira Campos F: (45) 99822-6583 e F: (45) 3037-4037 CRECI 11918 CI-207268.

WILLIAN VENDE

Vende terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 315m², sendo 15m de frente, terreno plano. R\$ 330.000,00. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f CI-207294.

WILLIAN VENDE

Vende fração de terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 157m², sendo 7,5m de frente, terreno plano. R\$180.000,00. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207297.

JORNAL
OPARANA S A:
21819026000136

Assinado digitalmente por JORNAL OPARANA S A:
21819026000136
DN: C=BR, S=PR, L=CASCABEL, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR CERTLINE SOLUCOES EM
CERTIFICADOS, OU=Presencial, OU=19104167000120,
CN=JORNAL OPARANA S A:21819026000136
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Cascavel -PR
Data: 2023-04-25 18:00:31
Foxit Reader Versão: 9.3.0



VENDE-SE TERRENO

Bairro Universitário, Loteamento Verona.

Rua Enrico Norris, quadra 20. Quitado.

Fone (45) 99951-1303.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A empresa **ANDERSON LUCIANO DA ROCHA, CNPJ: 29.226.281/0002-68**, torna público irá requerer ao IAT, a **Licença Prévia**, para atividade coleta, transbordo e armazenamento temporário de resíduos: óleo vegetal usado e gordura vegetal usado, instalada na Estrada Municipal Itelo Webber, 1733 - Santos Dumont - 85804-810 - Cascavel/PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

A empresa **Antera PR2 Ltda** torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a **Licença Prévia - LP**, com validade de 24/04/2025 (LP - 294306), para a atividade de comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo na Rua Luiz Macanhão, 427 - Núcleo Industrial Brisa - Santa Tereza do Oeste - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A empresa **Antera PR2 Ltda** torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a **Licença de Instalação** para a atividade de comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo a ser implantada na Rua Luiz Macanhão, 427 - Nucleo Industrial Brisa - Santa Tereza do Oeste - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A **I.RIEDI & CIA – LTDA, inscrita sob o CNPJ 77.856.995/0064-03**, torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Recebimento, Beneficiamento, Armazenamento e Expedição de Grãos, instalada na cidade de Itaipulândia – PR, na Avenida Nossa Senhora do Carmo, N° 1315.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A **I.RIEDI & CIA – LTDA, inscrita sob o CNPJ 77.856.995/0064-03**, torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Recebimento, Beneficiamento, Armazenamento e Expedição de Grãos, instalada na cidade de Itaipulândia – PR, na Avenida Nossa Senhora do Carmo, N° 1315.

COMUNICADO

A empresa **WOLLSTEIN & COTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.350.864/0001-82**, vem por meio deste **SOLICITAR** que o **Sr. YURI DA SILVA**, venha a **comparecer** ao endereço Rua Paraná, nº 646, Sala 02, Centro, município de Marechal Cândido Rondon-PR, no prazo de 30 dias desta publicação, para tratar assunto de seu interesse. Registre-se e publique-se.

O Paraná
Pensando em vender seu imóvel?

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.

Ação Entre Amigos

Unindo forças em prol de vidas!

2º

Honda CG -160cc
START 0km



3º

Honda CG -160cc
START 0km



4º

Celular
Smartphone



1º

Chevrolet Onix
1.0 - 0km



*Imagens meramente
ilustrativas*

5º

Televisor
42 polegadas



Adquira o cupom no valor de R\$250,00

O Complexo Hospitalar Uopecan é referência no diagnóstico e tratamento contra o câncer, oferecendo quimioterapia e um dos mais modernos centros de radioterapia do país. Além de ser credenciado a realizar o transplante de fígado e medula óssea.

Somente no ano passado, foram realizados 392.587 atendimentos em Cascavel e Umuarama! Sua contribuição é muito importante para mantermos a qualidade nos atendimentos oferecidos, possibilitando que os pacientes recebam um tratamento moderno, com mais chances de cura e conforto.

Sorteio 06/12/2023
pela extração da Loteria Federal



www.uopeccan.org.br

CASCADEL

(45) 2101-7022 | (45) 98408-4148 (WhatsApp)

UMUARAMA

(44) 2031-0743 | (44) 99116-7662 (WhatsApp).



HOSPITAL DO CÂNCER
UOPECCAN



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 02/2023

EDITAL Nº 01/2023

O Prefeito do Município de Nova Santa Rosa, no uso das atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1.411 de 07 de dezembro de 2011 (contratação temporária), e considerado,

- a) O dever constitucional de ofertar atenção básica na saúde à população;
- b) O artigo 37, inciso IX da Constituição Federal;
- c) A urgência e a necessidade de contratação para o Cargo de Assistente Social, Agente Comunitário de Saúde – Área de atuação Planalto do Oeste e Enfermeiro para atuarem na Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, em função de vacância, licença maternidade e licença para tratamento de saúde, respectivamente, e previstas na legislação municipal;
- d) A urgência em manter a regularidade no atendimento e que por se tratar de serviço público essencial, não pode deixar de cumprir seus compromissos com a população;
- e) Que, em relação ao cargo de Assistente Social, foi realizada a convocação de todos os candidatos aprovados no Concurso Público Nº 01/2019 e não houveram nomeados;
- f) Que por ser responsável pela prestação de relevantes serviços públicos delineados constitucionalmente, não pode o Município deixar de executar suas competências em face de eventual limitação temporária de seu quadro de pessoal, sob pena de prejuízo à população local, **RESOLVE**,

TORNAR PÚBLICO:

O presente Edital, que estabelece instruções especiais destinadas à realização de Processo de Seleção Simplificado – PSS para os cargos de Assistente Social, Agente Comunitário de Saúde – Área de atuação Planalto do Oeste e Enfermeiro, nos termos da Lei Municipal nº 1.411 de 07 de dezembro de 2011 (contratação temporária) para atuar na Unidade Básica de Saúde, Postos de Saúde do Município e no Centro de Referência de Assistência Social, conforme os cargos abaixo relacionados:



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS	NÍVEL DE VENCIMENTOS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO
Assistente Social	40 horas	01	R\$ 3.712,93	Ensino Superior completo na área de atuação
Enfermeiro	40 horas	01	R\$ 5.835,13**	Ensino Superior completo na área de atuação e registro no Conselho de Classe
Agente Comunitário de Saúde – Área de atuação Planalto do Oeste	40 horas	01	R\$ 2.604,00**	Ensino Médio Completo

** Haverá, ainda, a percepção de adicional de insalubridade, em grau médio, no montante de 20% (vinte por cento) do vencimento básico.

1 Das Disposições Preliminares

1.1 O Processo de Seleção Simplificado – PSS, de que trata este Edital, é destinado a selecionar profissionais aptos a serem convocados para atuar na Unidade Básica de Saúde, Postos de Saúde do Município e no Centro de Referência de Assistência Social, exclusivamente para atender à necessidade temporária, de excepcional interesse público, nos casos previstos no Art. 2º da Lei Municipal nº 1.411/2011.

2 Do Regime Jurídico

2.1 A contratação ocorrerá em Regime Especial, com fundamento no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1.411 de 07 de dezembro de 2011.

2.2 As contratações serão feitas por tempo determinado de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por até igual período, como determina o Art. 3º da Lei nº 1.411/2011, não gerando vínculo empregatício com o Município.

3 Das atribuições do cargo

3.1 As atribuições dos cargos de Assistente Social, Agente Comunitário de Saúde e Enfermeiro estão dispostas no Anexo II.

4 Das Inscrições e homologação

4.1 As inscrições serão realizadas, sem cobrança de taxa, exclusivamente via internet.



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

4.2 O período de inscrição será a partir das 08:00min do dia 02 de maio até às 23:59min do dia 16 de maio de 2023, observado o horário de Brasília – DF, por meio eletrônico no endereço <http://novasantarosa.pr.gov.br/> na aba “Concurso Público e PSS”.

4.3 As inscrições serão efetuadas mediante o preenchimento da ficha de inscrição.

4.4 No ato da inscrição, os candidatos devem preencher todos os campos solicitados.

4.5 O candidato deverá conferir os dados de sua inscrição antes da confirmação, observar sua disponibilidade de prestar o presente Processo de Seleção Simplificado e certificar-se de que preenche todos os requisitos necessários para contratação.

4.6 Não serão admitidas, em nenhuma hipótese, duas ou mais inscrições do mesmo candidato às vagas/cargos ofertados neste Processo de Seleção Simplificado, sendo válida somente a última inscrição efetuada.

4.7 Não serão aceitas inscrições, após o prazo de encerramento estabelecido no Edital.

4.8 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, arcando com as consequências de eventuais erros, fraudes ou omissões nas esferas administrativa, civil e penal.

4.9 A declaração falsa ou inexata de qualquer informação constatada no decorrer do processo, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo de Seleção Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

4.10 O Edital de Homologação das inscrições será publicado no Diário Oficial Eletrônico no site do Município no dia 18 de maio de 2023.

5 Das Vagas destinadas aos candidatos Portadores de Necessidades Especiais

5.1 Serão destinadas aos portadores de deficiência, 5% do total de vagas do certame, desde que a deficiência de que são portadores seja compatível com as atribuições do cargo a ser preenchido, nos termos do Art. 10, da Lei Complementar nº 012/09.

5.1.1 A reserva de vaga para portador de deficiência ocorrerá mediante a aplicação do percentual previsto no item 5.1 sobre o número de vagas destinadas a cada cargo e as que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Processo de Seleção Simplificado, sendo considerada como vaga reservada ao portador de deficiência, quando do cálculo resultar fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos).



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

5.2 O candidato que, no ato da inscrição se declarar como portador de deficiência, deverá apresentar, obrigatoriamente, no mesmo ato, laudo médico ou atestado, indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência e, também, enquadramento previsto no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004.

5.2.1 O laudo médico deverá ser digitalizado, na íntegra, de forma legível, em formato PDF e anexado por meio eletrônico no ato da inscrição.

5.2.3 Por ocasião da convocação para contratação, será solicitada a exibição do documento em cópia autenticada por cartório, ou no original, para o fim de confirmar a correspondência do conteúdo da cópia digitalizada encaminhada anteriormente, sob pena de reclassificação e/ou desclassificação, conforme o caso.

5.3 Não serão considerados documentos diferentes aos descritos e/ou que tenham sido emitidos a mais de 90 (noventa) dias.

5.4 Caso o candidato inscrito como portador de deficiência não se enquadre nas categorias definidas no Art. 4º, inciso I a V, do Decreto Federal nº 3.298/99, ou seu Laudo Médico não se enquadre nas especificações deste Edital, a homologação de sua inscrição se dará na listagem geral de candidatos.

5.5 Haverá concorrência em igualdade de condições para todos os candidatos.

5.6 Fica anulada a participação do candidato como portador de necessidades especiais, sem possibilidade de posterior discussão, quando, no ato da inscrição, não tenha declarado esta condição nem tampouco obedecido aos requisitos anteriores descritos.

5.7 O resultado final será também publicado em duas listas, sendo a primeira com a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes.

5.8 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação geral.

6. Da vinculação ao edital

6.1 A inscrição neste Processo de Seleção Simplificado implicará na aceitação, por parte do candidato, dos prazos e normas contidas neste Edital.



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

7. Das Etapas do Processo de Seleção Simplificado

7.1 O Processo de Seleção Simplificado compreenderá a seguinte etapa:

7.2 Realização de Prova de Títulos de caráter eliminatório e classificatório.

7.2.1 Na prova de títulos será atribuída a pontuação de 10 (dez) a 100 (cem).

7.2.2 Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota final da Prova de Títulos igual ou superior a 10 pontos.

8. Da Prova de Títulos

8.1 Os títulos deverão ser anexados no ato da inscrição no campo específico “Títulos”, digitalizados, de forma legível, em formato PDF, na íntegra (frente e verso, quando houver) em arquivo único.

8.2 Por ocasião da convocação para contratação, ou em qualquer outro momento, será solicitada a exibição dos documentos em cópia autenticada por cartório, ou no original, para o fim de confirmar a correspondência do conteúdo das cópias simples anexadas, sob pena de reclassificação e/ou desclassificação, conforme o caso.

QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

TÍTULOS	Valor de cada título	Valor Máximo por título
Certificado de Ensino Superior em Serviço Social;	10	10
Experiência Comprovada específica na área de assistência social, por período superior a seis (06) meses, contada a partir de 25 de abril de 2013;	03 pontos por ano até o máximo de 10 anos	30
Experiência Comprovada na área de atuação, exceto na área de assistência social, por período superior a seis (06) meses, contada a partir de 25 de abril de 2013;	01 pontos por ano até o máximo de 10 anos	10
Título de Pós-Graduação, nível de lato sensu.	20	20
Título de Pós Graduação, nível stricto sensu, Mestrado e/ou Doutorado.	30	30
MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS		100

QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS
CARGO: ENFERMEIRO

TÍTULOS	Valor de cada título	Valor Máximo por título
Certificado de Ensino Superior em Enfermagem;	10	10
Experiência Comprovada na área de atuação	04 pontos por ano até	40



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

por período superior a seis (06) meses, contada a partir de 25 de abril de 2013;	o máximo de 10 anos	
Título de Especialidade ou Pós-Graduação na área de atuação;	20	20
Título de Mestrado e/ou Doutorado na área de atuação.	30	30
MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS		100

QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

TÍTULOS	Valor de cada título	Valor Máximo por título
Certificado de Ensino Médio Completo;	10	10
Certificado de Ensino Superior Completo;	20	20
Título de Especialidade ou Pós-Graduação na área de atuação;	30	30
Título de Mestrado e/ou Doutorado na área de atuação.	40	40
MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS		100

8.3 Para comprovação do Aperfeiçoamento Profissional/Títulos o candidato deverá anexar:

- a) digitalização do Diploma (frente e verso) ou Certidão de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar.
- b) Para o tempo de serviço prestado aos Municípios, Estados, Distrito Federal ou União: **Certidão de Tempo de Serviço**.
- c) Para o tempo de serviço trabalhado em setor privado: **Certidão/Declaração do contratante**, carimbada e devidamente assinada constando o CNPJ da empresa e/ou da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (páginas de identificação e contrato de trabalho).

8.3.1 Não será considerado, para a pontuação, o tempo de serviço exercido em cargo em comissão ou estágio, de serviço paralelo ou já contado para aposentadoria, devendo o candidato apresentar declaração oficial da data da concessão do benefício.

8.3.2 A fração igual ou superior a 6 (seis) meses será automaticamente convertida em ano completo.

8.3.3 Por ocasião da convocação para contratação, será solicitada a exibição do documento em cópia autenticada por cartório, ou no original, para o fim de confirmar a correspondência do conteúdo da cópia digitalizada encaminhada anteriormente, sob pena de reclassificação e/ou desclassificação, conforme o caso.



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

9. Da Classificação e Divulgação

9.1 A classificação do resultado final dos candidatos será de acordo com a Pontuação Final.

9.2 Em caso de igualdade de pontuação o desempate ocorrerá da seguinte forma:

- a) maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultados e classificação deste PSS, conforme Art. 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003).
- b) maior nível de escolaridade.
- c) maior pontuação por tempo de serviço específico na área de assistência social, para o cargo de Assistente Social.
- d) maior pontuação por tempo de serviço na área de serviço social, diverso do item “c”, para o cargo de Assistente Social.
- e) maior pontuação por tempo de serviço na área de atuação, para o cargo de enfermeiro.
- f) maior idade, considerados o dia, o mês e ano de nascimento (exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem).

9.3 A Classificação Preliminar do resultado da Prova de Títulos será publicada no dia 25 de maio de 2023 em veículo de divulgação oficial e em Edital próprio, no site (www.novasantarosa.pr.gov.br).

9.4 A Classificação Final será publicada no dia 30 de maio de 2023, em veículo de divulgação oficial e em Edital próprio, no site (www.novasantarosa.pr.gov.br) e afixado no hall de entrada do Paço Municipal.

9.5 Será de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com a Secretaria de Administração e Planejamento o levantamento das vagas.

10 Dos Recursos

10.1 Todos os recursos interpostos contra o presente certame deverão ser efetivados, exclusivamente, por meio eletrônico no endereço <https://novasantarosa.pr.gov.br/pss/paginas/login.php>, no campo específico “Recurso”.

10.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o Edital de Homologação das Inscrições, no prazo de 01 (um) dia útil, caso não tenha seu nome publicado ou encontre erro em seus dados pessoais.



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

10.3 Os candidatos que desejarem interpor recurso contra a Classificação Preliminar, poderão fazê-lo a partir das 08:00min até às 17:00min do dia 26 de maio de 2023, observado o horário de Brasília – DF.

10.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo na elaboração de seu recurso, indicando de maneira evidente, suas intenções.

10.5 Serão preliminarmente indeferidos os recursos extemporâneos, inconsistentes, que afrontem a dignidade e o decoro da Prefeitura do Município de Nova Santa Rosa ou de qualquer um de seus colaboradores.

10.6 Os recursos genéricos contra qualquer ocorrência durante o andamento regular do Processo de Seleção Simplificado, terão prazo de 01 (um) dia útil, a contar de sua efetivação.

10.7 A Comissão Organizadora julgará os recursos.

10.8 Caso não haja recursos, fica considerada a classificação dos candidatos indicada no item 9.3 deste Edital.

11 Da Contratação

11.1 A distribuição das vagas será em conformidade com a necessidade administrativa e eventual surgimento das mesmas no decorrer do ano, sendo os candidatos classificados convocados por Edital específico.

11.2 Quando convocado para contratação, o candidato deverá comprovar:

11.2.1 ter nacionalidade brasileira, nato ou naturalizado ou estrangeiro, na forma da lei;

11.2.2 ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

11.2.3 se do sexo masculino, ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei;

11.2.4 estar em dia com as obrigações eleitorais;

11.2.5 gozar de boa saúde física e mental, comprovada mediante Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação.

11.2.6 Os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde – Área de atuação Planalto do Oeste, deverão residir na localidade (bairro/distrito/localidade) em que irão atuar, desde a data da publicação deste Edital. A comprovação de residência será feita posteriormente no ato da contratação.

11.2.7 Para a comprovação de residência para os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde – Área de atuação Planalto do Oeste serão aceitos os seguintes documentos:



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

a) Conta de energia elétrica, água, telefone fixo ou celular, em nome do candidato, cônjuge, ascendente, descendente, mediante apresentação de documentos que comprovem o vínculo;

b) Contrato de locação de imóvel;

c) outros documentos idôneos.

11.3 No ato da sua contratação, o candidato deverá preencher Ficha de Acúmulo de Cargo.

11.4 Para que seja considerada legal a atividade a ser assumida pelo candidato, é obrigatória a prévia assinatura do contrato junto ao Município.

11.5 Para fins de contratação, o candidato deverá apresentar os documentos solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento do Município – Anexo I deste Edital.

11.6 O Contrato de Trabalho será estabelecido nos termos da Lei Municipal nº 1.411 de 07 de dezembro de 2011, em Regime Especial, conforme cargo e carga horária já especificados.

11.7 Para contratação, o candidato deverá respeitar a acumulação legal de cargos e a compatibilidade de horário com outra atividade que este possa exercer, sem prejuízo ao Município, conforme Art. 37, Incisos XVI, alíneas “a”, “b”, “c” da Constituição Federal.

11.8 Apresentar no ato da contratação certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual da Comarca onde reside.

11.9 Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, no decorrer do certame ou quando da contratação e atender outras condições prescritas em lei.

11.10 A remuneração prevista para os cargos objeto do Processo de Seleção serão revistas por ocasião da revisão geral anual da remuneração dos servidores.

12 Das Disposições Gerais

12.1 Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato será excluído do Processo de Seleção Simplificado e, se for o caso, tal situação será comunicada ao Ministério Público.

12.2 O candidato será eliminado da Lista de Classificação, se nos últimos cinco anos tiver se enquadrado em uma das situações:

- a) Demissão ou Exoneração do Serviço Público, após Processo Administrativo;
- b) Rescisão Contratual, após Sindicância;
- c) Não receber pontuação neste PSS.



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

- 12.3 No Edital de chamamento será respeitada rigorosamente a ordem de classificação de cada cargo e/ou habilitação.
- 12.3.1 É de responsabilidade do candidato manter atualizado junto ao Departamento de Recursos Humanos, o seu cadastro e número de telefone.
- 12.3.2 O candidato classificado que não comparecer à convocação será considerado desistente, sendo eliminado da Lista de Classificação.
- 12.3.3 O candidato classificado que não queira aceitar a vaga, poderá solicitar desistência do certame, assinando Termo de Desistência, diretamente no setor de protocolo ou através de processo digital no site do Portal de Serviços do município.
- 12.4 Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Legislação Vigente.
- 12.5 O Processo de Seleção Simplificado disciplinado por este Edital tem validade por um ano após a data da publicação da Homologação da Classificação Final, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.
- 12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela por uma Comissão Especial designada para este fim, de acordo com a Lei 1.411/2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 25 de abril de 2023.


NORBERTO PINZ
Prefeito


ROBERTO LUIZ JACOBY
Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificado



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ANEXO I – EDITAL Nº 01/2023
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

Em caso de contratação, o candidato deverá apresentar a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 foto 3x4 recente
- **Cópia** da Carteira profissional (CTPS)
- **Cópia** do PIS/PASEP
- **Cópia** da Cédula de Identidade
- **Cópia** do CPF
- **Cópia** do Certificado Militar, se do sexo masculino
- **Cópia** do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou comprovante de quitação eleitoral
- **Cópia** do Registro Civil (casamento ou nascimento)
- **Cópia** da Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores
- **Cópia** do Comprovante de Escolaridade
- **Cópia** do Registro no Conselho de Classe
- **Cópia** do Comprovante de Residência atualizado
- **Cópia** do Comprovante de Residência conforme item 11.2.7 para os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde
- **Cópia** da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- **Cópia** do comprovante de tipagem sanguínea
- **Cópia** da Consulta da Qualificação Cadastral no E-Social
- **Certidão Negativa** de antecedentes criminais emitida por cartório judicial da comarca onde reside.
- **Atestado de Saúde** (original)



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ANEXO II – EDITAL Nº 01/2023

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ASSISTENTE SOCIAL

Elaborar, implementar, executar e avaliar as políticas sociais; a elaboração, coordenação, execução e avaliação de planos, programas e projetos que sejam de âmbito de atuação do Serviço Social; prestar de assessoria e apoio aos movimentos sociais; realizar de estudos socioeconômicos, de vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre matéria do Serviço social e a orientação aos cidadãos de diferentes segmentos sociais sobre os programas sociais disponíveis, democratizando o acesso a esses programas; fazer levantamento socioeconômico com visitas a planejamento habitacional nas comunidades; pesquisar problemas relacionados com o trabalho; supervisionar e manter registros dos casos investigados; prestar serviços em creches, centros de cuidados diurnos de oportunidades e sociais; participar do desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e interpretar, junto ao médico, a situação social do doente e de sua família; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução de atividades próprias do cargo; executar tarefas correlatas, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão; executar outras atividades correlatas.

ENFERMEIRO

Realizar as tarefas inerentes à enfermagem; orientar equipe de enfermagem; proceder a registros de atendimentos, participar de programas comunitários de saúde; prestar aos pacientes necessitados todo atendimento que lhe for possível; zelar pela conservação e funcionamento dos equipamentos de trato a saúde, medicamentos, etc.; planejar e coordenar a capacitação e educação permanente dos ACS, executando-a com participação dos demais membros da equipe de profissionais do serviço local de saúde, bem como, supervisionar e avaliar sistematicamente o trabalho desenvolvido pelos mesmos; realizar, com demais profissionais da unidade básica de saúde, o diagnóstico demográfico e a definição do perfil sócio econômico da comunidade, a identificação de traços culturais e religiosos das famílias e da comunidade, a descrição do perfil do meio ambiente da área de abrangência, a realização do levantamento das condições de saneamento básico e realização do mapeamento da área de abrangência dos ACS sob sua



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

responsabilidade; participar do processo de capacitação e educação permanente técnica e gerencial junto às coordenações regional e estadual do programa; realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação pra continuidade da assistência prestada; realizar consultas de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever, transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária, no nível de suas competências; executar, no nível de suas competências, ações de assistência básica na unidade básica de saúde, no domicílio e na comunidade; e executar outras atividades correlatas.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Exercer atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal; Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; Promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; Registrar, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; Estimular à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; Realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; executar outras atividades correlatas.



NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ANEXO III – EDITAL Nº 01/2023
CRONOGRAMA

FASE	PERÍODO
Abertura do Edital Nº 01/2023	25/04/2023
Período de Inscrição	De 02/05/2023 a 16/05/2023
Taxa de Inscrição	Não há taxa de inscrição
Publicação do Edital de Homologação de Inscrição	18/05/2023
Prazo para recurso quanto à homologação das inscrições	19/05/2023
Prova de Títulos (Anexados no ato da inscrição)	De 02/05/2023 a 16/05/2023
Publicação da Classificação Preliminar	25/05/2023
Recebimento de Recursos contra o resultado da Classificação Preliminar	26/05/2023
Classificação Final	30/05/2023
Homologação da Classificação Final	30/05/2023

C11220819-E23



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2023
RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA de LICITAÇÃO nº 035/2023

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Artigo 24, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o parecer Jurídico corroborado pela deliberação da Comissão de Licitações, exarado no procedimento de **Dispensa nº 035/2023**, para a **contratação de serviços médicos na especialidade de ginecologia/obstetrícia para atender pacientes do Hospital Municipal Dr. Cruzatti**, torna pública a presente ratificação da justificativa de Dispensa de licitação, na forma seguinte:

OBJETO: Contratação de serviços médicos na especialidade de ginecologia/obstetrícia para atender pacientes do Hospital Municipal Dr. Cruzatti. O serviço deverá ser realizado conforme rotina indicada no Termo de Referência, anexo aos autos deste processo. O prazo de execução será até 31 de julho de 2023. O pagamento será efetuado mensalmente, conforme a execução dos serviços. Este objeto será executado, através de Dispensa de Licitação, pela empresa **UNICLINICAS SERVICOS MEDICOS SS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.716.847/0001-65, estabelecida na Rua Cabral, nº 920, Centro, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, ao valor total máximo de **R\$96.426,00 (Noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais)**.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Artigo 24, inciso IV, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, de 21-06-93, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2023. (a.a.) Ilario Hofstaetter - **PREFEITO EM EXERCÍCIO**

C11220825-E23



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2023

PROCESSO: Inexigibilidade nº 012/2023
OBJETO: Contratação de empresa para inscrições nos cursos de Capacitação sobre serviço de atendimento especializado a famílias e indivíduos - PAEFI e Capacitação do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV.
ESPÉCIE: Serviço
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR
CONTRATADO: Kretzer & Coelho de Organização de Feiras Ltda
CNPJ DO CONTRATADO: 11.179.644/0001-05
REPRESENTANTE: Ana Cristina Kretzer de Oliveira
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
VALOR DO CONTRATO: R\$3.700,00
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Parágrafo Único, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/1993
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 20 de abril de 2023 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Kretzer & Coelho de Organização de Feiras Ltda. Testemunhas: Josiane Daniela Laborde Rauber, Secretária Municipal de Assistência Social e Jenice Corte Loch, Fiscal de Contrato – SMAS.

* Documento na íntegra disponível através do link: <https://c.atende.net/p6447de4876812> ou diretamente no site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

C11220827-E23



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2023

PROCESSO: Dispensa nº 034/2023
OBJETO: Aquisição de fita - seta verde fotoluminescente - para demarcação a ser utilizadas em rampas no Hospital Municipal Dr. Cruzatti.
ESPÉCIE: Fornecimento
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR
CONTRATADO: Combate – Comércio de Equipamentos de Prevenção Ltda
CNPJ DO CONTRATADO: 19.710.635/0001-00
REPRESENTANTE: Mariana Francine Follmann
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
VALOR DO CONTRATO: R\$4.768,00
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Parágrafo Único, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/1993
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 20 de abril de 2023 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Combate – Comércio de Equipamentos de Prevenção Ltda. Testemunhas: Marciane Maria Specht, Secretária Municipal de Saúde e Igor de Oliveira Guedes da Silva, Fiscal de Contrato - SMSA.

* Documento na íntegra disponível através do link: <https://c.atende.net/p6447e0a5b0473> ou diretamente no site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

C11220828-E23



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Pregão Presencial 17/2023
Processo 37/2023

EXTRATO DO CONTRATO 79/ 2023

CONTRATANTE:
Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

CONTRATADA:
RCN ONIBUS COMERCIO DE PEÇAS LTDA, 79.178.265/0001-34

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA MAO DE OBRA DE OBRA DE REPARAÇÃO, PREPARAÇÃO E PINTURA, BEM COMO REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA O ONIBUS MERCEDES BENZ 0-400 RS, ANO 1995, PLACAS BXE7H74, PATRIMONIO DESTA MUNICIPIO.
VALOR: 27.825,0 (vinte e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							
Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	339030399900	1020		12	364	0601	06
0	339039190700	1021		12	364	0601	06
0	339039199900	1022		12	364	0601	06

VIGÊNCIA: 6 MESES
Foro: Comarca de Guaraniçu
ASSINATURAS:Mário Weber e VANDERSON NOVOSSADT

C11220829-E23

Campo Bonito – PR, 25 de abril de 2023

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2023

P. Adm n.º 087/2023.
Dispensa a licitação, no valor total de **R\$ 2.885,70 (dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)**, com fundamento no art. 24 IV e art. 26 II e III ambos da Lei n.º 8.666/93, a favor de **LEONORA APARECIDA DOS SANTOS**, residente neste município, na Rua Candoi, 289, inscrita no CPF sob n.º 323.821.618-09, para prestar serviços como cuidadora social, em caráter emergencial, para acolhimento e acompanhamento em conformidade com a determinação judicial, constante nos autos do Processo n.º 001582-90.2021.8.16.0062, a fim de dar atendimento domiciliar a pessoas com deficiência, com vistas a garantir a segurança e integridade física de sujeitos em situação de risco, considerando a ausência dos membros familiares, com carga horária semanal de 44 (quarenta e quatro) horas em escalas de 12 (doze) horas por 36 (trinta e seis) horas por um período de 02 (dois) meses, em atendimento ao memorando requisitório n.º 019/2023 da Secretaria Municipal de Assistência social, Cultura e Cidadania.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 25 de abril de 2023.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 154/2023.

REF: TERMO DE DISPENSA 012/2023.
Solicitação 203/2023.
Processo. Adm. n.º 087/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.
CONTRATADA: LEONORA APARECIDA DOS SANTOS.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços como “CUIDADORA SOCIAL”, para acolhimento e acompanhamento em conformidade com determinação judicial, com carga horária semanal de 44 (quarenta e quatro) horas em escalas de 12 (doze) horas por 36 (trinta e seis) horas por um período de 02 (dois) meses, segundo orientação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR: R\$ 2.885,70 (dois mil oitocentos e oitenta e cinco mil e setenta reais).
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 02 (dois) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual, estando sujeitos a prorrogações, de conformidade com as normas da lei, devidamente comprovadas em processo administrativo.
DOTAÇÃO: 584 – 10.001.08.244.1028.2179.3.3.90.36.00;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 25 de abril de 2023.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

C11220831-E23



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.491/0001-61



RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 10/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 07/2023

OBJETO: Adesão a serviços de treinamento e aperfeiçoamento para Servidores e Vereadores da Câmara do Município de Maripá, visando atender a solicitação de qualificação dos participantes.

INSCRITOS PARA O EVENTO: Os Servidores **ALTAIR JOÃO PANDINI, TOMAS MATHEUS GIACOMEL DE OLIVEIRA** e os Vereadores **EDIO SARTORI** e **ROSANGELA KRUGER**.

FORNECEDOR: Instituto Conceito de Gestão Pública - ICGP, inscrita sob o CNPJ nº. 31.644.353/0001-58

VALOR: O valor total individual é até **R\$ 950,00** (novecentos e cinquenta reais), o valor total dos inscritos é até **R\$ 3.800,00** (Três mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com a Medida Provisória 1.167/2023, a Câmara de Vereadores optou por licitar ou contratar pelo regime antigo (Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e arts. 1º a 47-A da Lei 12.462/2011), e a Comissão De Licitação, atentando ao disposto nos artigos 13 e 25 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, ainda, ao disposto no artigo 18, inciso VIII da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, entende, salvo melhor juízo, que no presente caso é inexigível a licitação, caput dos Art. 13 e 25 da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.00 - PODER LEGISLATIVO
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2002 – Capacitação de Pessoal do Legislativo
3.3.90.39.48.00 – Serviços de Seleção e Treinamentos
Fonte de Recursos: 001

Considerando o Parecer emitido pelo Procurador Jurídico do Poder Legislativo do Município de Maripá, fica **aprovada a descrição** exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativa ao Processo em questão. Fica a Secretaria encarregada de promover a publicação do extrato, para a plena execução do objeto, cumpridas as formalidades legais.

Maripá, 25 de abril de 2023.


DIEGO EDUARDO STANGE
Presidente

C11220834-E23

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE - PR
Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-PR - CEP: 85.826-000
CNPJ: 81.628.492/0001-00 - Fone/fax: (45) 3237-1246 Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO DA INEXIBILIDADE Nº 04/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE – PR; CONTRATADA: empresa **LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA**, Endereço: Rua Decio Greef, nº 948, - Loteamento Portal - Pato Bragado - PR – CEP: 85.948-000, CNPJ: 18.036.852/0001-02, empresa individual de responsabilidade limitada em sociedade empresária limitada, cujo objeto é quatro inscrições de vereadoras e vereador para participarem do curso cujo o tema O processo legislativo e a sociedade: como aproximar os cidadãos dos trabalhos da câmara de vereadores e questões polêmicas envolvendo a vereança, Dias 25, 26, 27 e 28 de abril de 2023; Local – Auttório do Hotel Iguaçu – Dionísio Cerqueira - SC; Vereadoras: DENISE FIOREZZI, ELUÁ CARMEM SACHSER DA CAS e vereador: VANDERLEI DA FONSECA PROCESSO Administrativo: Nº 11/2023; Valor Unitário: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), Valor Total: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais); Dotação Orçamentaria: 3.3.90.39.00.00.00.00001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Lindoeste/PR em 25/04/2023.

EUZÉBIO SILVÉRIO DA ROCHA
Presidente

C11220832-E23

Câmara Municipal de Lindoeste Paraná
Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-PR - CEP: 85.826-000
Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br
CNPJ: 81.628.492/0001-00 - Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº 026/2023
DATA 25.04.2023

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador EUZÉBIO SILVÉRIO DA ROCHA no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam Autorizadas as Vereadoras e Vereador DENISE FIOREZZI Portadora do CPF nº 880.448.669.49, ELUÁ CARMEM SACHSER Portadora do CPF nº 024.839.229.88, CLARINDA PALHANO portadora do CPF 005.582.469.23 e VANDERLEI DA FONSECA Portador do CPF nº 025.823.579.95 a viajarem a Cidade de Dionísio Cerqueira - SC nos dias 26 a 28 de Abril de 2023 num total de Duas Diárias e Meia Cada com valor Unitário de R\$606,00 valor total de R\$1.515,00 cada para participarem de Seminário com a ITERATIVA com o Tema Processo Legislativo e a Sociedade como Aproximar os Cidadãos dos Trabalhos da Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoeste em 25 de Abril de 2023.

EUZÉBIO SILVÉRIO DA ROCHA
Presidente

C11220833-E23

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 85.955-000 MARIPÁ PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 75.909.491/0001-61

PORTARIA Nº 30/2023

AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O Presidente da Mesa Diretiva, no uso de suas atribuições legais e em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Paraná e, ao que estabelece a Lei nº 1.175, de 30 de maio de 2019, da Câmara do Município de Maripá:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os Servidores **ALTAIR JOÃO PANDINI**, **TOMAS MATHEUS GIACOMEL DE OLIVEIRA** e os Vereadores **EDIO SARTORI** e **ROSANGELA KRUGER** a viajarem até Foz do Iguaçu-PR, participar do curso **ORÇAMENTO PÚBLICO E O PROCESSO LEGISLATIVO NAS CAMARAS MUNICIPAIS**, nos dias 26, 27 e 28 de abril de 2023, organizado pela empresa Instituto Conceito de Gestão Pública - ICGP, inscrita sob o CNPJ nº. 31.644.353/0001-58. As solicitações protocoladas com os nºs. 277/2023, 278/2023, 279/2023 e 280/2023, ficam autorizadas a fazer jus a 03 Diárias no valor de R\$ 535,59 (Quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), totalizando cada solicitação em **R\$ 1.606,77 (Mil seiscentos e seis reais e setenta e sete centavos)**, conforme os valores vigentes para a Câmara do Município de Maripá.

Art. 2º - Os Servidores terão desconto de R\$ 36,60 (Trinta e seis reais e sessenta centavos) no valor recebido pelas diárias, de acordo com o Art 2º, § 7º da Lei nº. 1.236, de 15 de março de 2022, que regulamenta o Auxílio-Alimentação para os Servidores do Poder Legislativo.

MARIPÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2023.

DIEGO EDUARDO STANGE
Presidente

C11220835-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO nº 118/2023
RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 036/2023

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o parecer Jurídico corroborado pela deliberação da Comissão de Licitações, exarado no procedimento Dispensa nº 036/2023, para a **Locação de imóvel para instalação provisória da Unidade Básica de Saúde do Distrito de São Roque**, na forma seguinte:

OBJETO: Locação de imóvel para instalação provisória da Unidade Básica de Saúde do Distrito de São Roque, edificação esta localizada na Rua Tijucas nº 5.231, esquina com a Rua Saldanha Marinho, Distrito de São Roque, compreendendo uma casa de 100 m², sendo aprox. 70 m² de laje e 30 m² de forro de madeira, matrícula no CRI de Marechal Cândido Rondon sob nº 19.157, ao valor de R\$ 1.000,00 mensais, totalizando no período a ser contratado de 12 (doze) meses o valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), com a empresa **Niko Fachi Imobiliária Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.026.314/0001-76, sediada na Rua Sete de Setembro, nº 390, Sala 04, nesta cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Artigo 24, inciso X, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, de 21-06-93.
Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2023. Ilario Hofstaetter – Prefeito em exercício

C11220837-E23

GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que no dia 12 de maio de 2023 às 08h30min estará realizando a abertura do **Certame Licitatório nº 086/2023**, na modalidade **Tomada de Preços nº 004/2023**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada Rua Vereador Luiz Picoli, nº 299, Centro, Município de Cafelândia/PR, tendo por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA A SER EXECUTADA NESTE MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR, COM FINALIDADE DE MELHORIA DE INFRAESTRUTURA DAS ESTRADAS RURAIS, SENDO DE INTERESSE O TRECHO DA ESTRADA DA COMUNIDADE NEVIL BRAGA, PERFAZENDO EXTENSÃO TOTAL DE 1.260,00 (UM MIL E DOZENTOS E CINQUENTA) METROS E ÁREA DE 7.505,10 M², conforme projetos arquitetônicos e complementares e de acordo com o Memorial Descritivo. O valor máximo desta licitação é de R\$448.481,12 (quatrocentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e um reais e doze centavos). Para execução, serão utilizados recursos provenientes do Termo de Convênio nº 265/2022, firmado entre o Município de Cafelândia/PR e o Estado do Paraná, por sua Secretaria de Estado da Agricultura e do Meio Ambiente – SEAM, visando objetivos de interesse comum, para implementação de projeto previsto no Decreto nº 7973/2021 que institui o Plano Paraná Mais Cidade II – PPMC II. O edital completo se encontra disponível no Departamento de Licitações no endereço supracitado das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou através do site www.cafelandia.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3241-4352.

Cafelândia, PR 25/04/2023.

C11220836-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 056/2023, através do Sistema de Registro de Preços e exclusivo para MPE conforme L. C. Nº 123/2006 e alterações.
Tipo: **Menor preço**
Regime de Compra: **Menor preço, por item**
Objeto: Aquisição de produtos eletrônicos e objetos gerais para o gabinete da Secretaria de Educação. Valor Máximo: R\$ 149.488,80 (Cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 27 de abril de 2023, até às 08:29 horas do dia 16 de maio de 2023.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 16 de maio de 2023, no Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>
Local de Abertura/realização da sessão pública: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. ou através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download e no Portal de Compras do Governo Federal: http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp
Dividas: Por email: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8865 ou 3284-8867, no horário normal de expediente.

Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 25 de abril de 2023. Ilario Hofstaetter – Prefeito em Exercício

C11220838-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 057/2023, através do Sistema de Registro de Preços e exclusivo para MPE conforme L. C. Nº 123/2006 e alterações.
Tipo: **Menor preço**
Regime de Compra: **Menor preço, por item**
Objeto: Aquisição de testes psicopedagógicos e fonoaudiológicos, para uso dos profissionais que atendem as crianças da rede municipal de ensino. Valor Máximo: R\$ 26.213,10 (Vinte e seis mil, duzentos e treze reais e dez centavos).
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 27 de abril de 2023, até às 08:29 horas do dia 17 de maio de 2023.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 17 de maio de 2023, no Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>
Local de Abertura/realização da sessão pública: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. ou através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download e no Portal de Compras do Governo Federal: http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp
Dividas: Por email: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8865 ou 3284-8867, no horário normal de expediente.

Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 25 de abril de 2023. Ilario Hofstaetter – Prefeito em exercício

C11220839-E23

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

EDITAL Nº 76/2023
Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 86/2022 de 28 de outubro de 2022 e até outras providências.
O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do processo seletivo, publicado pelo Edital nº 92/2022 em 30 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
022	LIDIANE KRAEMER UHRY	13º	Professor Educação Especial (20 horas)

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 26 de abril de 2023 a 03 de maio de 2023, em horário normal de expediente.

Art. 3º - Determinar que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto digital (enviar email rh@maripa.pr.gov.br).
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS)
- Qualificação cadastral (E-social) <http://consultacadastral.inss.gov.br>
- Fotocópia da Cédula de Identidade
- Fotocópia do CPF/MF
- Fotocópia do Certificado Militar
- Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
- Fotocópia da Certidão Nascimento, Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, Declaração Matrícula ou Frequência escolar para dependentes de 7-14 anos de idade e CPF de todos os dependentes.
- Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum).
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo do Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo do Dpto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

O não comparecimento do candidato acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS
EM, 25 de abril de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO CONSELHO TUTELAR, A SER EXECUTADA NO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação da proponente participante do certame, decidiu: Inabilitar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
01	Construtora LXA Engenharia Ltda, CNPJ 41.388.977/0001-05

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Vera Cruz do Oeste, 25 de abril de 2023.

Presidente da Sessão: Rosângela da Conceição Romano
Membros: Inácio da Costa
Cleonice de Fátima Dani Macari

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO CONSELHO TUTELAR, A SER EXECUTADA NO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação da proponente participante do certame, decidiu: Inabilitar a seguinte proponente:

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO CONSELHO TUTELAR, A SER EXECUTADA NO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação da proponente participante do certame, decidiu: Inabilitar a seguinte proponente:

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO CONSELHO TUTELAR, A SER EXECUTADA NO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação da proponente participante do certame, decidiu: Inabilitar a seguinte proponente:

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO CONSELHO TUTELAR, A SER EXECUTADA NO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação da proponente participante do certame, decidiu: Inabilitar a seguinte proponente:

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO CONSELHO TUTELAR, A SER EXECUTADA NO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação da proponente participante do certame, decidiu: Inabilitar a seguinte proponente:

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO CONSELHO TUTELAR, A SER EXECUTADA NO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação da proponente participante do certame, decidiu: Inabilitar a seguinte proponente:

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO CONSELHO TUTELAR, A SER EXECUTADA NO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação da proponente participante do certame, decidiu: Inabilitar a seguinte proponente:

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO CONSELHO TUTELAR, A SER EXECUTADA NO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação da proponente participante do certame, decidiu: Inabilitar a seguinte proponente:

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO CONSELHO TUTELAR, A SER EXECUTADA NO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação da proponente participante do certame, decidiu: Inabilitar a seguinte proponente:

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO CONSELHO TUTELAR, A SER EXECUTADA NO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação da proponente participante do certame, decidiu: Inabilitar a seguinte proponente:

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO CONSELHO TUTELAR, A SER EXECUTADA NO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação da proponente participante do certame, decidiu: Inabilitar a seguinte proponente:

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO CONSELHO TUTELAR, A SER EXECUTADA NO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação da proponente participante do certame, decidiu: Inabilitar a seguinte proponente:

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO CONSELHO TUTELAR, A SER EXECUTADA NO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação da proponente participante do certame, decidiu: Inabilitar a seguinte proponente:

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO CONSELHO TUTELAR, A SER EXECUTADA NO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação da proponente participante do certame, decidiu: Inabilitar a seguinte proponente:

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO CONSELHO TUTELAR, A SER EXECUTADA NO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação da proponente participante do certame, decidiu: Inabilitar a seguinte proponente:

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO CONSELHO TUTELAR, A SER EXECUTADA NO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação da proponente participante do certame, decidiu: Inabilitar a seguinte proponente:

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO CONSELHO TUTELAR, A SER EXECUTADA NO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação da proponente participante do certame, decidiu: Inabilitar a seguinte proponente:

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO CONSELHO TUTELAR, A SER EXECUTADA NO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação da proponente participante do certame, decidiu: Inabilitar a seguinte proponente:

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO CONSELHO TUTELAR, A SER EXECUTADA NO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação da proponente participante do certame, decidiu: Inabilitar a seguinte proponente:

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO CONSELHO TUTELAR, A SER EXECUTADA NO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação da proponente participante do certame, decidiu: Inabilitar a seguinte proponente:

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO CONSELHO TUTELAR, A SER EXECUTADA NO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação da proponente participante do certame, decidiu: Inabilitar a seguinte proponente:

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO CONSELHO TUTELAR, A SER EXECUTADA NO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação da proponente participante do certame, decidiu: Inabilitar a seguinte proponente:

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO CONSELHO TUTELAR, A SER EXECUTADA NO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação da proponente participante do certame, decidiu: Inabilitar a seguinte proponente:

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO CONSELHO TUTELAR, A SER EXECUTADA NO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação da proponente participante do certame, decidiu: Inabilitar a seguinte proponente:

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO CONSELHO TUTELAR, A SER EXECUTADA NO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação da proponente participante do certame, decidiu: Inabilitar a seguinte proponente:

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO CONSELHO TUTELAR, A SER EXECUTADA NO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação da proponente participante do certame, decidiu: Inabilitar a seguinte proponente:

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO CONSELHO TUTELAR, A SER EXECUTADA NO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação da proponente participante do certame, decidiu: Inabilitar a seguinte proponente:

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

<



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalem@capimmarques.com.br
CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

DECRETO Nº 121/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023.
DISPÕE SOBRE A CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) E INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E), DO NÚCLEO URBANO INFORMAL DENOMINADO DE "OCAI", NO LOTE URBANO Nº 71-REMANESCENTE, DA QUADRA Nº 41, COM ÁREA DE 2.169,25M², MATRÍCULA Nº 13.425, REGISTRADA NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, E APROVAÇÃO DO RESPECTIVO PROJETO DE PARCELAMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, do Estado do PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.465/2017 estabelece instrumentos e procedimentos para a implementação de processos de regularização fundiária (REURB) em todo território nacional, atribuindo competências ao Município, em especial, para requerer e instaurar REURB, classificar as modalidades da REURB, processar, analisar e aprovar projetos de regularização fundiária e emitir a Certidão de Regularização Fundiária (CRF), conforme artigos 14, I, 28 e 30 da citada Lei;

CONSIDERANDO a instauração do procedimento administrativo, baseado na Lei Federal nº 13.465/2017, para regularização fundiária do Núcleo Urbano Informal denominado de "OCAI", no Lote Urbano nº 71-Remanescente, da Quadra nº 41, com área de 2.169,25m², Matrícula nº 13.425, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capitão Leônidas Marques, com 12 (doze) lotes e a Travessa-2, caracterizado como de Interesse Social (REURB-S), para fins de regularização fundiária.

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos legais e dos trâmites administrativos para a conclusão do processo de regularização fundiária do Núcleo Urbano Informal denominado de "OCAI", no Lote Urbano nº 71-Remanescente, da Quadra nº 41, com área de 2.169,25m², Matrícula nº 13.425, com 12 (doze) lotes e a Travessa -2, nos termos do §2º do Art. 22 da Lei nº 13.465/2017, e para aprovação do respectivo projeto de parcelamento do solo;

CONSIDERANDO, o que preconiza a Lei Federal 13.465 de 11 de julho de 2017, no que diz respeito à regularização fundiária de parcelamento do solo para núcleos urbanos consolidados até 22 de dezembro de 2016, e anteriores à lei 6.766/1979;

CONSIDERANDO, que a presente aprovação tem por finalidade regularizar o núcleo urbano já consolidado, permitindo assim, aos proprietários dos lotes já ocupados a possibilidade de receber Certificado de Regularização Fundiária de legitimação de posse e/ou legitimação fundiária;

CONSIDERANDO, que a presente aprovação permitirá a regularização dos cadastros dos imóveis integrantes do núcleo, junto ao Cadastro Imobiliário Municipal, divisão integrante da Secretaria Municipal de Fazenda;



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalem@capimmarques.com.br
CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

CONSIDERANDO, que a presente aprovação permitirá a devida e legal incorporação ao Patrimônio Público Municipal das áreas onde encontram-se os equipamentos públicos.

DECRETA

Art. 1º Fica declarada a conclusão do procedimento de regularização fundiária de Interesse Social (REURB-S) e Interesse Específico (REURB-E) do Núcleo Urbano Informal denominado de "OCAI", no Lote Urbano nº 71-Remanescente, da Quadra nº 41, com área de 2.169,25m², Matrícula nº 13.425, com 12(doz) lotes e a Travessa-2, objeto do Processo Administrativo nº 010/2022, nos termos do artigo 28, inciso V, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, no âmbito do Programa de Regularização Fundiária do Município de Capitão Leônidas Marques, no Estado do Paraná, Lei Municipal nº 2.362, de 06 de dezembro de 2018, denominada "Regulariza Capitão".

§ 1º - O Núcleo Urbano consolidado, que trata no caput desse artigo, compreende a área de 2.169,25m² do Lote Urbano nº 71-Remanescente, da Quadra nº 41, matrícula nº 13.425, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capitão Leônidas Marques.

§ 2º - O Núcleo Urbano consolidado que trata no caput deste artigo é composto no total de 12 (doze) lotes e a Travessa-2, totalizando uma área de 2.169,25m² (dois mil cento e sessenta e nove metros e centímetros quadrados), considerando o projeto e memorial descritivo.

§ 3º - O núcleo urbano informal que trata no caput deste artigo, esta implantado e integrado à cidade na Zona Residencial 3, Sede-ZR3-SD, Lei Complementar nº 006/2018, de 27 de dezembro de 2018 (Plano Diretor Municipal de Capitão Leônidas Marques).

Art. 2º Fica aprovado do projeto de regularização fundiária e o projeto urbanístico do núcleo urbano informal consolidado com 12(doz) lotes e a Travessa-2, objeto do Processo Administrativo nº 010/2022, nos termos do artigo 30, inciso II, e ar go 40, inciso II, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017.

Art. 3º O parcelamento de solo proposto neste projeto de regularização fundiária, é somente para efeito do programa "Regulariza Capitão", sendo que após o registro dos lotes no cartório competente, qualquer futura alteração oriunda de remembramento, desmembramento, ou retificação de áreas, deverá seguir o que estipula a Lei Municipal Complementar nº 004/2018, de 27 de dezembro de 2018 (Plano Diretor Municipal de Capitão Leônidas Marques).

Art. 4º Fica estabelecido de acordo com os artigos 1, 2 a tabela de áreas fixadas nesse Artigo:

QUADRO DE ÁREAS – LOTE URBANO Nº 71-REM, DA QUADRA Nº 41 ÁREA 2.169,25M²		
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PORCENTAGEM (%)
Área total	2.169,25m²	100%
Área total parcelada	2.169,25m²	100%
Nº Quadra	01	



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalem@capimmarques.com.br
CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

Nº Lotes	12	
Travessa - 2	01	

Art. 5º Segue em anexo o memorial descritivo que contém a descrição de todos os lotes da Quadra nº 41, do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado de "OCAI" LOTE URBANO Nº 71-Resmanescente, da QUADRA Nº 41;

- TRAVESSA - 2, QUADRA Nº 41, ÁREA = 288,14m²;
- LOTE URBANO Nº 71-REM-1, QUADRA Nº 41, ÁREA = 93,53m²;
- LOTE URBANO Nº 71-REM-2, QUADRA Nº 41, ÁREA = 260,42m²;
- LOTE URBANO Nº 71-REM-3, QUADRA Nº 41, ÁREA = 90,86m²;
- LOTE URBANO Nº 71-REM-4, QUADRA Nº 41, ÁREA = 179,46m²;
- LOTE URBANO Nº 71-REM-5, QUADRA Nº 41, ÁREA = 168,36m²;
- LOTE URBANO Nº 71-REM-6, QUADRA Nº 41, ÁREA = 67,50m²;
- LOTE URBANO Nº 71-REM-7, QUADRA Nº 41, ÁREA = 89,15m²;
- LOTE URBANO Nº 71-REM-8, QUADRA Nº 41, ÁREA = 143,75m²;
- LOTE URBANO Nº 71-REM-9, QUADRA Nº 41, ÁREA = 176,28m²;
- LOTE URBANO Nº 71-REM-10, QUADRA Nº 41, ÁREA = 200,53m²;
- LOTE URBANO Nº 71-REM-11, QUADRA Nº 41, ÁREA = 173,28m²;
- LOTE URBANO Nº 71-REM-12, QUADRA Nº 41, ÁREA = 237,99m²;

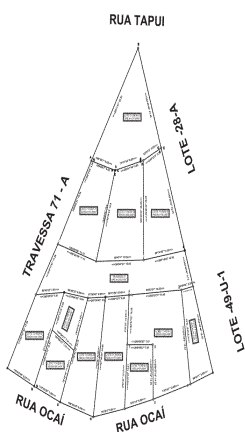
Art. 6º Fica autorizada a expedição da Certidão de Regularização Fundiária (CRF) referente ao processo de regularização fundiária do núcleo urbano informal consolidado denominado de "OCAI", Lote Urbano Nº 71-Remanescente, da Quadra Nº 41, com área de 2.169,25m², e posterior encaminhamento desta, juntamente com o projeto de regularização fundiária, o projeto urbanístico e o projeto de parcelamento aprovados neste Decreto, para registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, nos termos dos Artigos 41 e 42 da Lei Federal nº 13.465/2017.

Art. 7º Fica autorizada a titulação dos beneficiários do processo de regularização fundiária aprovado por este Decreto, com emissão dos Títulos de Legitimação Fundiária, nos termos do Artigo 23 da Lei Federal, ou outro instrumento de titulação final dos beneficiários, conforme rol explicativo do Artigo 13 da referida Lei.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, PR, em 24 de abril de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito municipal



MEDIDAS EM METROS E CENTÍMETROS	
TRAVESSA-2 ÁREA= 288,14 M²	LOTE 71-REM-1 ÁREA= 93,53 M²
LOTE 71-REM-2 ÁREA= 260,42 M²	LOTE 71-REM-3 ÁREA= 90,86 M²
LOTE 71-REM-4 ÁREA= 179,46 M²	LOTE 71-REM-5 ÁREA= 168,36 M²
LOTE 71-REM-6 ÁREA= 67,50 M²	LOTE 71-REM-7 ÁREA= 89,15 M²
LOTE 71-REM-8 ÁREA= 143,75 M²	LOTE 71-REM-9 ÁREA= 176,28 M²
LOTE 71-REM-10 ÁREA= 200,53 M²	LOTE 71-REM-11 ÁREA= 173,28 M²
LOTE 71-REM-12 ÁREA= 237,99 M²	

CI1220853-E23



MUNICIPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

FORNECEDOR: EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ: 04.959.902/0001-00

REPRESENTANTE: LEANDRO DOS SANTOS DINIZ

OBJETO: Contratação de serviços de limpeza em órgãos da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 2.448.997,80 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

VALIDADE: 13/04/2024.

LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 13/04/2023.

* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p644827882a0be> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1220848-E23



MUNICIPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

FORNECEDOR: MARIO SERGIO AMADO JUNIOR 05557930957

CNPJ: 39.798.296/0001-73

REPRESENTANTE: MARIO SERGIO AMADO JUNIOR

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos elétricos, para atender a demanda das Secretarias Municipais.

VALOR: R\$ 10.407,00 (dez mil e quatrocentos e sete reais).

VALIDADE: 19/04/2024.

LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 19/04/2023.

* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p6448294dcfe36> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1220849-E23



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Espírito Santo, n.º 777, Centro. Fone: (0XX) 45 3284 8873
Marechal Cândido Rondon – PR - CEP 85960-000

RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

Considerando as disposições contidas no Edital de Chamamento nº 001/2023, com extrato publicado no Diário Oficial eletrônico do Município nº 2713 de 08 de março de 2023, e edital disposto com o objetivo do obter Proposta de intenção: das organizações da sociedade civil, para execução do projeto "Ampliando Oportunidades" por meio da celebração de Termo de Colaboração;

Considerando as condições e prazos nos termos de Edital disponível no endereço eletrônico <https://marechalcandidorondon.atende.net/#/tipo/licitacao>, no link chamamentos. Considerando análise das propostas apresentadas pelas OSC's proponentes, conforme disposto no item 07 do Edital, bem como as disposições do § 4º do artigo 27 da Lei 13.019/2014;

A COMISSÃO DE SELEÇÃO, instituída pela Resolução nº 08/2023 de 15 de fevereiro de 2023, COMUNICA que a OSC abaixo relacionadas, apresentaram propostas para o eixo descrito no termo de referência, parte integrante do edital de chamamento, sendo selecionadas, para celebrar Termo de Colaboração com o Poder Público Municipal, com vistas à execução do Projeto.

"Associação Rondonense de Badminton - ARBAD", modalidade Badminton, valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
"Associação Rondonense de Basquetebol - AROBAS", modalidade Basquete, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

"Associação Crescendo com o Basquete- A.B.C, modalidade Basquete, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
"Asseam! Associação Educacional e Assistencial Martin Luther", modalidade voleibol, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

"Associação Cultural Desportiva Rondonense – ACDR", modalidade Taekwondo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
"Associação Projeto Vida e Esperança", modalidades Jiu-Jitsu, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
"Associação Rondonense de GR, modalidades Ginástica Rítmica, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

"Associação do Instituto Vocacional e Assistencial Rui Barbosa", modalidade Banda, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
"Associação Beneficente Cristo- ABEC, modalidade Musica Instrumental, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

"Associação de Danças Folclóricas Germânicas Raízes de Marechal Cândido Rondon/Estado do Paraná, modalidade Dança Folclórica Germânica, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Período de execução: maio de 2023 a abril de 2024.

Eventual interposição de recurso ao presente resultado deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação, na Prefeitura do Município de Marechal Cândido Rondon, aos cuidados da Comissão de Seleção, na Rua Espírito Santo, nº 777 – Centro – Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

Após decorrido o prazo supracitado e análise de possíveis recursos, a homologação do resultado final será veiculada no Diário Oficial Eletrônico do Município: <http://www.publicacoesmunicipais.com.br/eaos/marechal>.

Marechal Cândido Rondon/PR, em 25 de abril de 2023.

Patricia Adams
Presidente do CMDCA

CI1220845-E23



Av. Arthur Pereira, 993 - Centro - Braganey PR - CEP 82430-000 Fone (45) 3245 1040
E-mail: camaramunicipalbraganey@hotmail.com CNPJ 01.551.484/0001-20

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 02/2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Total Global, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VI do art. 43 da Lei 8.666/93.

Assim, adjudico o objeto da INEXIGIBILIDADE de Licitação conforme segue:

EMPRESA: ICGP- TREINAMENTOS LTDA

CNPJ: 31.644.353/0001-58

Dotação – 01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.– Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestar serviços especializados de capacitação aos servidores acerca do curso : “Orçamento Público e o Processo Legislativo nas Câmaras Municipais”, realizado pela ICGP – Instituto Conceito em Gestão Pública.

VALOR TOTAL: R\$2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais).

Braganey, 25 de abril de 2023.

Ana Maria dos Santos Titon de Oliveira

ANA MARIA DOS SANTOS TITON DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY CI1220847-E23



MUNICIPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

FORNECEDOR: SAGANE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 37.737.742/0001-04

REPRESENTANTE: SAMUEL DO AMARAL FILHO

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos elétricos, para atender a demanda das Secretarias Municipais.

VALOR: R\$ 8.489,00 (oito mil e quatrocentos e oitenta e nove reais).

VALIDADE: 19/04/2024.

LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 19/04/2023.

* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p64482a3f3571b> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1220850-E23



MUNICIPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

FORNECEDOR: MAKSOB CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 49.212.823/0001-70

REPRESENTANTE: WILSON ALEXANDRE SACKS

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos elétricos, para atender a demanda das Secretarias Municipais.

VALOR: R\$ 3.528,00 (três mil e quinhentos e vinte e oito reais).

VALIDADE: 19/04/2024.

LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 19/04/2023.

* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p64482adc9ea79> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1220851-E23



MUNICIPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

FORNECEDOR: MARCOS FERRARI LTDA

CNPJ: 33.008.679/0001-14

REPRESENTANTE: MARCOS FERRARI

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos elétricos, para atender a demanda das Secretarias Municipais.

VALOR: R\$ 15.386,66 (quinze mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

VALIDADE: 19/04/2024.

LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 19/04/2023.

* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p64482b8095925> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1220852-E23

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PREVENTO DE ALTERAÇÃO
CREDECIMENTAÇÃO N.º 003/2023.

P. Adm. n.º 073/2023.

Solicitação n.º 164/2023.

OBJETO: Credenciamento de profissionais (Pessoas Jurídicas), para ministrar oficinas (Som e Expressão, Arte, Corpo e Movimento, Jogos Matemáticos, Língua Portuguesa, Informática Educativa, Oficina de Robótica), atendendo aos alunos que fazem parte do Projeto "Jornada Estendida", desenvolvida em contra turno escolar, conforme Memorando requisitório n.º 018/2023 da Secretaria Municipal de Educação, e, especificações do Termo de Referência, bem como os critérios para credenciamento - Anexo VII.

MOTIVAÇÃO: Conforme requerimento de retificação ao edital em consideração, relativo aos itens n.º 03 e 05, nos termos do memorando n.º 025/2023 da Secretaria Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA: A inclusão de outras formações ou certificações em atividades relacionadas às respectivas oficinas 03 e 05 do edital, justifica-se de forma a ampliar os critérios de julgamento e possibilitar maior interesse e condições para credenciamento de empresas com profissionais devidamente qualificados.

DA ALTERAÇÃO:

As exigências relativas a qualificação técnica e pontuação dos itens n.º 03 e 05, passam a ter respectivamente, a seguinte redação:

ITEM 03:

- Possuir diploma de curso superior na área de Educação Física, ou, Licenciatura em Pedagogia, na ausência destes documentos, poderá ser apresentado "declaração ou certidão de conclusão de curso e o respectivo histórico escolar com a data da colação de grau;

ITEM 05:

- Possuir diploma de curso superior na área de Pedagogia, ou, outra graduação que apresente em sua grade, disciplinas correlatas à linha de trabalho exigida, na ausência destes documentos, poderá ser apresentado declaração ou certidão de conclusão de curso e o respectivo histórico escolar com a data da colação de grau;

CONSIDERAÇÕES:

* O presente Edital terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data da primeira publicação.

* Os interessados poderão solicitar credenciamento, a qualquer momento, durante a vigência do edital, obedecendo às exigências estabelecidas no mesmo, todavia, a contratação dependerá da disponibilidade de serviços objeto deste processo, necessidade e conveniência da administração.

* **Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2023.

Gean Carlos Barea Schneider

Presidente Substituto da Comissão de Licitações

CI1220818-E23

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: www.cisop.com.br

**IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2023****Termo de Decisão:**

O Pregoeiro do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP, considerando o Pedido de Impugnação de Edital.

DECIDE:

1 - **JULGAR IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação interposto pela Empresa **HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO**, com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do CISOP, o qual se encontra anexado aos autos do Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 21/2023.

2 - Intimem-se a Empresa citada, mediante publicação no órgão oficial do CISOP, da decisão proferida, para que as mesmas não aleguem desconhecimento da decisão ora proferida.

3 - Publique-se, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Cascavel/PR, 25 de abril de 2023.

CI1220820-E23

Gilmar Antonio Cozer

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**REAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023**

O município de Icaraima torna público que, às 09:00 do dia 30/05/2023, na Sala de Reuniões/Licitações (2º Andar), no Município de Icaraima/PR, realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **TÉCNICA E PREÇO**, constitui objeto do Edital a **CONTRATAÇÃO DE UNIVERSIDADE OU FACULDADE PÚBLICA OU PRIVADA DE ENSINO SUPERIOR, PARA ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS PÚBLICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 96.775,00 (noventa e seis mil setecentos e setenta e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado ocorrendo interesse das partes. A pasta técnica com o inteiro teor do edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos aos interessados mediante cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD, desde que fornecido pelo licitante), no horário das 08h00hs às 12h00hs e 13h30min às 17h30min e no telefone (44) 3665-8000, ou pelo site www.icaraima.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação na Avenida Hermes Vissoto n.810, na Cidade de Icaraima ou por Telefone: (44) 3665-8011 – E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br.**

Icaraima, 24 de abril de 2023.

CI1220821-E23

Joyce da Silva Francisco Vergentino

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Prefeitura Municipal de Virmond**

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

**AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 45-2023-PMV
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA ME OU EPP**

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal n.º 8666/93, Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 10.024/2019, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se às **09h00min do dia 10 de maio de 2023**, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 45/2023-PMV**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; MATERIAIS PARA E ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA E ODONTOLÓGICO, DESTINADOS A SUPRIR OS ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO DE VIRMOND.**

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:
<https://www.licitanet.com.br/>.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site <<https://www.licitanet.com.br/>> ou endereço eletrônico: <http://virmond.pr.gov.br>, ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, situada na Av. XV de Novembro, 608, centro – Virmond/PR, CEP n.º 85390-000, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 17:00hs ou através do e-mail: licitacao@virmond@hotmail.com.

VIRMOND, 25 DE ABRIL DE 2023.

LUANA DOS SANTOS DE BAIRROS

PREGOEIRA

CI1220826-E23

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

ESTADO DO PARANÁ

CI1220822-E23

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 98/2022**

OBJETO: Execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares no acesso ao atracadouro, ao lado do Parque de Lazer Anitta Wanderer, Distrito de Porto Mendes, com recursos através do Convênio nº 4500064/177/2021 – Itaipu Binacional.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 340/2022, firmado em 13/12/2022.

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.

CONTRATADA: JORGE FERNANDES DE OLIVEIRA - EIRELI

CNPJ DA CONTRATADA: 24.779.729/0001-76

RESPONSÁVEL: Jorge Fernandes de Oliveira

PRAZO: Inalterado.

VALOR: R\$ 37.014,94 (trinta e sete mil e setenta e quatro reais e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "a" e "b" e § 1º, da Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Acréscimo de meta física, representando 23,64% do valor contratual.

DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 19/04/2023 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p6447cad5d382d> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022**

OBJETO: Contratação de serviços de monitoramento remoto de sistema de alarme, controle de acionamento e circuito fechado de tv – cftv, com atendimento tático-móvel em casos de ocorrência, com fornecimento e instalação de todo o material e equipamentos, em regime de comodato, nos imóveis da municipalidade.

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo do Contrato nº 85/2022, de 09/05/2022.

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.

CONTRATADA: LG SISTEMAS DE SEGURANÇA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 39.790.946/0001-34

REPRESENTANTE: Lucas Gabriel Boneti Gonçalves

PRAZO: Inalterado.

VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), mensal.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "a" e "b", da Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Acréscimo qualitativo com a inclusão do monitoramento para atender ao SAD (SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR).

DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 20/04/2022 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p6447ccb9aa922> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1220823-E23

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022**

OBJETO: Contratação de serviços de monitoramento remoto de sistema de alarme, controle de acionamento e circuito fechado de tv – cftv, com atendimento tático-móvel em casos de ocorrência, com fornecimento e instalação de todo o material e equipamentos, em regime de comodato, nos imóveis da municipalidade.

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo do Contrato nº 85/2022, de 09/05/2022.

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.

CONTRATADA: LG SISTEMAS DE SEGURANÇA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 39.790.946/0001-34

REPRESENTANTE: Lucas Gabriel Boneti Gonçalves

PRAZO: Execução: 09/05/2024 e Vigência: 09/05/2024

VALOR: R\$ 377.696,40 (trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), mensal.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, § 2º, da Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de execução e vigência por 12 (doze) meses.

DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 20/04/2022 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Lucas Gabriel Boneti Gonçalves.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p6447cf0ad5dd3> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1220824-E23

**Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste**

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000

e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE
PREÇOS Nº 006/2023.**

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, através do Fundo Municipal de Saúde, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 014/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura da Tomada de Preços nº 006/2023, do tipo menor preço Empreitada Global, observada a inversão de fases para julgamento, visando a Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ de 16.394,83 m², incluindo serviços preliminares, revestimento, sinalização de trânsito e ensaios, nas seguintes ruas do Núcleo Industrial , conforme

Contrato FINISA n.º 0610915-80, Observando as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 12 maio de 2023.

HORÁRIO: as 09:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados junta ao departamento de licitações ou em: <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, n. 2.864, Sala 15, Ed. Itapoá, Centro - CEP 85.810-010

Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (45) 3225-5511

E-mail: 3srcascavel@3srcascavel.com.br**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Antonio Artur de Souza Sampaio, Agente Delegado do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, em cumprimento ao artigo 216-A, da Lei n. 6.015/1973.

Trata-se de procedimento de **RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** sob a modalidade **Extraordinária**, prevista no artigo 216-A, da Lei n. 6.015/1973 e do Provimento n. 65 de 14 de dezembro de 2017 do Conselho Nacional de Justiça, protocolizado nesta Serventia sob n. 183.579, em 13 de janeiro de 2023, requerido por **MARIA HORTENCIA DE OLIVEIRA CARNEIRO (CPF:513.400.119-72)**, tendo por objeto o seguinte imóvel: "**Lote n. 01, com área de 450,00m² da Quadra n. 73 do Loteamento Parque Residencial Clarito**, sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca de Cascavel-PR, com as seguintes divisas e confrontações- FRENTE: com 15,00m confronta com a rua J: FUNDOS: com 15,00ms confronta com parte do lote nº 22; LADO DIREITO: com 30,00ms confronta com o lote nº 02; e LADO ESQUERDO: com 30,00ms confronta com a rua 07. Referido imóvel é objeto da **Matrícula nº11.599**, livro 2, do 3º Registro de Imóveis de Cascavel-PR, sendo proprietários tabulares INES JOHANN DE FREITAS (CPF:476.191.989-20); JOSE DE FREITAS (CPF: 523.568.259-91). Considerando que, na qualidade de coproprietário/titular confrontante da Matrícula n. 40.873 deste Serviço, constituído pelo Lote n.22, da Quadra n.73 do Parque Residencial Clarito, não consta sua anuência quanto ao procedimento retro, com fulcro nos artigos 10, §6º e 11 do Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, fica **NOTIFICADO** do inteiro teor do procedimento em epígrafe o coproprietário **ANIBAL CASTRO**, inscrito no CPF:398.022.219-53, podendo o mesmo, nos termos do artigo 18 do Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, impugnar fundamentadamente o presente feito no **prazo legal de 15 (quinze) dias**. O requerimento e a documentação completa que acompanha o procedimento permanecerão à disposição do interessado, nesta Serventia no endereço supra, durante o prazo de quinze dias de vigência das duas publicações para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, este Registrador interpretará o silêncio do confrontante ora notificado como presunção legal de anuência do confrontante, contudo, na hipótese de impugnação fundamentada, será aplicado o artigo 18 do Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça.

Dado e passado neste Município e Comarca de Cascavel-PR, pelo 3º Serviço de Registro de Imóveis, aos 17 de abril de 2023. Eu, Antonio Artur de Souza Sampaio, Agente Delegado, digitei e assino.

Cascavel-PR, 17 de abril de 2023

Antonio Artur de Souza Sampaio – Agente Delegado – Assinado Digitalmente



Documento Assinado Digitalmente
ANTONIO ARTUR DE SOUZA
SAMPAIO
CPF: 22519858915 - 17/04/2023

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, n. 2.864, Sala 15, Ed. Itapoá, Centro - CEP 85.810-010

Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (45) 3225-5511

E-mail: 3srcascavel@3srcascavel.com.br**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

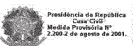
Antonio Artur de Souza Sampaio, Agente Delegado do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, em cumprimento ao artigo 216-A, da Lei n. 6.015/1973.

Trata-se de procedimento de **RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** sob a modalidade **Extraordinária**, prevista no artigo 216-A, da Lei n. 6.015/1973 e do Provimento n. 65 de 14 de dezembro de 2017 do Conselho Nacional de Justiça, protocolizado nesta Serventia sob n. 183.579, em 13 de janeiro de 2023, requerido por **MARIA HORTENCIA DE OLIVEIRA CARNEIRO (CPF: 513.400.119-72)**, tendo por objeto o seguinte imóvel: "**Lote n. 01, com área de 450,00m² da Quadra n. 73 do Loteamento Parque Residencial Clarito**, sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca de Cascavel-PR, com as seguintes divisas e confrontações- FRENTE: com 15,00m confronta com a rua J: FUNDOS: com 15,00ms confronta com parte do lote nº 22; LADO DIREITO: com 30,00ms confronta com o lote nº 02; e LADO ESQUERDO: com 30,00ms confronta com a rua 07. Referido imóvel é objeto da **Matrícula nº11.599**, livro 2, do 3º Registro de Imóveis de Cascavel-PR, sendo proprietários tabulares: INES JOHANN DE FREITAS (CPF:476.191.989-20) e JOSE DE FREITAS (CPF: 523.568.259-91). Considerando que, a atual esposa do senhor José de Freitas, senhora LAUDÍCEIA DE JESUS SALES FREITAS, e os seus filhos/herdeiros dos proprietários tabulares **não manifestaram sua anuência quanto ao procedimento retro**, com fulcro nos artigos 10, §6º e 11 do Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, ficam **NOTIFICADOS** do inteiro teor do procedimento em epígrafe: **LAUDÍCEIA DE JESUS SALES FREITAS (CPF:148.882.888-10); MAGALI APARECIDA DE FREITAS e DELAMAR CRISTIANO DE FREITAS**, estes últimos sem qualificação, podendo os mesmos, nos termos do artigo 18 do Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, impugnar fundamentadamente o presente feito no **prazo legal de 15 (quinze) dias**. O requerimento e a documentação completa que acompanha o procedimento permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias de vigência das duas publicações para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, este Registrador interpretará o silêncio dos proprietários tabulares, atual esposa e dos herdeiros, ora notificados, como presunção legal de anuência dos mesmos, contudo, na hipótese de impugnação fundamentada, será aplicado o artigo 18 do Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça.

Dado e passado neste Município e Comarca de Cascavel-PR, pelo 3º Serviço de Registro de Imóveis, aos 17 de abril de 2023. Eu, Antonio Artur de Souza Sampaio, Agente Delegado, digitei e assino.

Cascavel-PR, 17 de abril de 2023

Antonio Artur de Souza Sampaio – Agente Delegado – Assinado Digitalmente



Documento Assinado Digitalmente
ANTONIO ARTUR DE SOUZA
SAMPAIO
CPF: 22519858915 - 17/04/2023

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, n. 2.864, Sala 15, Ed. Itapoá, Centro - CEP 85.810-010

Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (45) 3225-5511

E-mail: 3srcascavel@3srcascavel.com.br**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE
PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**

Antonio Artur de Souza Sampaio, Agente Delegado do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, em cumprimento ao artigo 216-A, da Lei n. 6.015/1973 e Provimento 65/2017 do CNJ.

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e do artigo 11 do Provimento n. 65 de 14 de dezembro de 2017 do Conselho Nacional de Justiça, e em especial os proprietários tabulares **INES JOHANN DE FREITAS (CPF:476.191.989-20); JOSE DE FREITAS (CPF: 523.568.259-91)**, e herdeiros, e **EVENTUAIS INTERESSADOS**, que está em trâmite nesta Serventia o **RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO**, na modalidade **EXTRAORDINÁRIA**, protocolado sob n. 183.579 em 13 DE JANEIRO DE 2023; tendo como objeto o imóvel matriculado sob nº 11.599 no

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente		Edição Extraordinária - Nº 3459 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
25 de abril de 2023 - Página 1 de 6			
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR			
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010 Secretaria Municipal de Comunicação Social			
ATOS DO PODER EXECUTIVO			
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel			
DECRETO Nº 17.495 DE 24 DE ABRIL DE 2023			
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.			
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro de 2022 e a Lei Federal nº 4.320/64.			
DECRETA:			
Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.592.620,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil e seiscentos e vinte reais).			
Crédito Adicional			
Suplementar	120	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2132 - Remuneração de Profissionais que Desenvolvem Ações para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, 319004 - Contratação por tempo determinado Vínculo: 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica - 500.000,00
Suplementar	1512	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	30.1.4.122.6.1644 - Revitalizar o sistema tecnológico, informática institucional e modernizar o sistema de administração da Secretaria de Planejamento e Gestão 449052 - Equipamentos e material permanente Vínculo: 00689 - Op. Crédito - Avanço Mais - SFM 4274/21 - 81.620,00
Suplementar	1556	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	30.1.4.122.6.2578 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão 339039 - Indenizações e restituições Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres) - 40.000,00
Suplementar	2362	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2322 - Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objetivo de dar suporte ao Desenvolvimento de Ações de Saúde, 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 49415 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Parlamentares - 400.000,00
Suplementar	2363	Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.	26.3.6.182.39.2098 - Desenvolver Ações Voltadas às Atividades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - 180.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente		Edição Extraordinária - Nº 3459 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
25 de abril de 2023 - Página 2 de 6			
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel			
Suplementar	760	Secretaria Muni de Meio Ambiente	339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00012 - LC 62/09/DEFESA CIVIL - 30% - 500.000,00 12.1.18.541.23.1029 - Realizar Expansão e Melhorias na Infraestrutura do Aterro Sanitário da Usina de Biogás e Biometano 449039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00511 - Taxas - Prestação de Serviços - 50.000,00
Suplementar	811	Secretaria Muni de Meio Ambiente	12.1.18.541.23.2332 - Adquirir Equipamentos e Material Permanente para o Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Operacionais da Secretaria. 449052 - Equipamentos e material permanente Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres) - 50.000,00
Suplementar	837	Fundo Muni de Meio Ambiente	12.2.18.541.23.2058 - Realizar a Manutenção e Conservação das Áreas Ambientais. 339030 - Material de consumo Vínculo: 00007 - Fundo Mun. de Meio Ambiente - 50.000,00
Suplementar	857	Fundo Muni de Meio Ambiente	12.2.18.541.23.2458 - Manter o Programa de Bem Estar Animal. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00007 - Fundo Mun. de Meio Ambiente - 300.000,00
Suplementar	968	Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas	14.1.15.451.28.1043 - Realizar a Manutenção das Vias Públicas através da Realização de Recape, Repetimento e Operação Tapas Buraco (Emenda Impositiva nº 73). 449030 - Material de consumo Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres) - 491.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2022, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	
00007 - Fundo Mun. de Meio Ambiente	350.000,00
00012 - LC 62/09/DEFESA CIVIL - 30%	180.000,00
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	500.000,00
49415 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas	400.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente		Edição Extraordinária - Nº 3459 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
25 de abril de 2023 - Página 3 de 6			
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel			
Parlamentares			
II. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro de 2022, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na importância de R\$ 1.162.620,00 (um milhão, cento e sessenta e dois mil e seiscentos e vinte reais), nas seguintes fontes de recursos:			
Fonte de Recurso			
Anulação Dotação	1050	Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas	14.1.4.122.27.2595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria (Emenda Impositiva nº 142). 339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres) - 4.000,00
Anulação Dotação	1051	Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas	14.1.4.122.27.2595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria (Emenda Impositiva nº 142). 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres) - 24.000,00
Anulação Dotação	1510	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	30.1.4.122.6.1644 - Revitalizar o sistema tecnológico, informática institucional e modernizar o sistema de administração da Secretaria de Planejamento e Gestão. 449030 - Material de consumo Vínculo: 00689 - Op. Crédito - Avanço Mais - SFM 4274/21 - 31.620,00
Anulação Dotação	1511	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	30.1.4.122.6.1644 - Revitalizar o sistema tecnológico, informática institucional e modernizar o sistema de administração da Secretaria de Planejamento e Gestão. 449040 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica Vínculo: 00689 - Op. Crédito - Avanço Mais - SFM 4274/21 - 50.000,00
Anulação Dotação	1551	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	30.1.4.122.6.2578 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres) - 40.000,00
Anulação Dotação	159	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.365.58.2141 - Remuneração de Profissionais que Desenvolvem Ações para a Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil. 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - 500.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente		Edição Extraordinária - Nº 3459 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
25 de abril de 2023 - Página 4 de 6			
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel			
Anulação Dotação	763	Secretaria Muni de Meio Ambiente	pessoal civil Vínculo: 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica - 50.000,00 12.1.18.541.23.1344 - Construir, Revitalizar e Preservar Parques, Praças, Nascentes e o Zoológico Municipal 449051 - Obras e instalações Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres) - 215.000,00
Anulação Dotação	979	Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas	14.1.26.781.47.1084 - Reestruturar e Modernizar as Instalações do Aeroporto. 449051 - Obras e instalações Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres) - 215.000,00
Anulação Dotação	984	Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas	14.1.15.451.31.1606 - Realizar a Drenagem Urbana (bueiros, pontes, canalizar rios, galerias e caixas de captação/boca de lobo). 449030 - Material de consumo Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres) - 95.000,00
Anulação Dotação	985	Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas	14.1.15.451.31.1606 - Realizar a Drenagem Urbana (bueiros, pontes, canalizar rios, galerias e caixas de captação/boca de lobo). 449039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres) - 20.000,00
Anulação Dotação	986	Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas	14.1.15.451.31.1606 - Realizar a Drenagem Urbana (bueiros, pontes, canalizar rios, galerias e caixas de captação/boca de lobo). 449051 - Obras e instalações Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres) - 45.000,00
Anulação Dotação	987	Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas	14.1.15.451.31.1607 - Realizar a Urbanização de Espaços Públicos (calçadas, cicloviárias, faixas de pedestres, pistas para pedestres, canteiros, meio fio, plantio de grama, arborização e mobiliários urbanos). 449030 - Material de consumo Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres) - 20.000,00
Anulação Dotação	988	Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas	14.1.15.451.31.1607 - Realizar a Urbanização de Espaços Públicos (calçadas, cicloviárias, faixas de pedestres, pistas para pedestres, canteiros, meio fio, plantio de grama, arborização e mobiliários urbanos). 449039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres) - 24.000,00
Anulação Dotação	989	Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas	14.1.15.451.31.1607 - Realizar a Urbanização de Espaços Públicos (calçadas, cicloviárias, faixas de pedestres, pistas para pedestres, canteiros, meio fio, plantio de grama, arborização e mobiliários urbanos). 449051 - Obras e instalações Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres) - 44.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente		Edição Extraordinária - Nº 3459 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
25 de abril de 2023 - Página 5 de 6			
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel			
			(calçadas, cicloviárias, faixas de pedestres, pistas para pedestres, canteiros, meio fio, plantio de grama, arborização e mobiliários urbanos). 449051 - Obras e instalações Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 39 da Lei Municipal sob o nº 7.440 de 11 de Novembro de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 24 de abril de 2023

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente		Edição Extraordinária - Nº 3459 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
25 de abril de 2023 - Página 6 de 6			
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel			
DECRETO Nº 17.496 DE 24 DE ABRIL DE 2023			
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.			
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro de 2022 e a Lei Federal nº 4.320/64.			
DECRETA:			
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximos indicados: R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais).			
Crédito Adicional			
Suplementar	1337	Fundo Municipal de Habitação	21.2.16.482.32.1052 - Adquirir Áreas, Implantar Infraestrutura Urbana, Saneamento Básico, Equipamentos Comunitários e Construir Unidades Habitacionais para Programas de Habitação de Interesse Social, inclusive o Programa Pramorar. 449051 - Obras e instalações Vínculo: 10470 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta - 199.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro de 2022, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na importância de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso			
Anulação Dotação	1339	Fundo Municipal de Habitação	21.2.16.482.32.1052 - Adquirir Áreas, Implantar Infraestrutura Urbana, Saneamento Básico, Equipamentos Comunitários e Construir Unidades Habitacionais para Programas de Habitação de Interesse Social, inclusive o Programa Pramorar. 449061 - Aquisição de imóveis Vínculo: 10470 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta - 199.000,00

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 39 da Lei Municipal sob o nº 7.440 de 11 de Novembro de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 24 de abril de 2023

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

C11220856-E23

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente		Edição Ordinária - Nº 3460 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
26 de abril de 2023 - Página 1 de 23			
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR			
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010 Secretaria Municipal de Comunicação Social			
ATOS DO PODER EXECUTIVO			
DECRETO Nº 17499			
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Municipal nº 3.600/2004.			
RESOLVE			
Art. 1º NOMEAR os membros integrantes da Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD, ficando assim constituída: I Membros Titulares: Andréa Federle - Advogado André Felipe Silva - Dpto. de Gestão de Pessoas Laura Torres da Rosa - Dpto. de Gestão de Pessoas Vanderlei Aparecido de Lima - SISMUEL Lindomar Batista de Carvalho - SISMUEL II Membros Suplentes: Tatiana Walecka Cardoso Zaror - Advogado Ana Elisa F. Tóbal de Almeida - Dpto. de Gestão de Pessoas Rejane Maria Biscia - Dpto. de Gestão de Pessoas Ivone de Reis Plank - SISMUEL Ricieri D' Estefani Junior - SISMUEL Art. 2º Qualquer membro da comissão que incorrer em 02 (duas) ausências injustificadas, consecutivas ou não, será excluído da CAD, devendo ser indicado novo membro pelo órgão competente. Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Art. 4º Ficam revogados o Decreto Municipal nº 16.757/2022 e o Decreto Municipal nº 17.486/2023. Art. 5º Publique-se.			
GABINETE DO PREFEITO. Cascavel, 25 ABR 2023			
VANILSE DA SILVA POHL Secretária de Planejamento e Gestão		LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente		Edição Ordinária - Nº 3460 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
26 de abril de 2023 - Página 2 de 23			
DECRETO Nº 17500			
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto no artigo 46 da Lei Municipal nº 6.445/2014.			
RESOLVE			
Art. 1º NOMEAR os membros integrantes da Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD, ficando assim constituída: I Membros Titulares: Felipe Augusto Carmelo Gaioski - Advogado André Felipe Silva - Dpto. de Gestão de Pessoas Lea Regina Gouveia Studzinski - SIPROVEL Tânia Pereira da Silva Seres - SIPROVEL Helena Aparecida Paiva Bobato - Secretária de Educação II Membros Suplentes: Hellen Harumi Suzumura - Advogado Kelly Andreia Valenga Correa - Dpto. de Gestão de Pessoas Josiane Maria Vendrame - SIPROVEL Ângela Rosineia Peiter - SIPROVEL Ivanete Zorzi de Araújo - Secretária de Educação Art. 2º Qualquer membro da comissão que incorrer em 02 (duas) ausências injustificadas, consecutivas ou não, será excluído da CAD, devendo ser indicado novo membro pelo órgão competente. Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Art. 4º Ficam revogados o Decreto Municipal nº 16.756/2022 e o Decreto Municipal nº 17.487/2023. Art. 5º Publique-se.			
GABINETE DO PREFEITO. Cascavel, 25 ABR 2023			
VANILSE DA SILVA POHL Secretária de Planejamento e Gestão		LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente		Edição Ordinária - Nº 3460 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
26 de abril de 2023 - Página 3 de 23			
MUNICÍPIO DE CASCAVEL RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO - CONCORRÊNCIA N.º 25/2022 OBJETO DA LICITAÇÃO: Reforma da Escola Municipal Aloys João Mann.			
Em conformidade com o disposto no § 1º do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do julgamento das propostas de preço apresentadas no âmbito da licitação indicada acima:			
LICITANTE (RAZÃO SOCIAL)	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	
ABEL SGARONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R\$ 4.749.775,82	1º	
CONSTRUTORA DANILO BANDEIRA LTDA	R\$ 4.750.000,00	2º	
PROENERG ENGENHARIA LTDA	R\$ 4.888.561,75	3º	
CPD CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 5.026.139,17	4º	
LM PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA	R\$ 5.281.795,42	5º	
SZYMANSKI E FÁVERO CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 5.358.647,30	6º	
BC CONSTRUTORA LTDA	R\$ 5.568.097,65	7º	
CONSTRUTORA GUILHERME LTDA	R\$ 5.635.989,03	8º	
CONSTRUTORA IRMÃOS GODOY LTDA	R\$ 749.998,44	DESCLASSIFICADA	

A presente publicação constitui resumo da decisão oficial proferida pela Comissão Permanente de Licitação, a qual poderá ser lida na íntegra a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 25 de abril de 2023. Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente		Edição Ordinária - Nº 3460 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
26 de abril de 2023 - Página 3 de 23			
MUNICÍPIO DE CASCAVEL PORTARIA N.º 530/2023 - GAB			
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/08/1991,			
RESOLVE			
Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, o seguinte candidato, regida pelo regime Estatutário: GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO - GMA			
CARGO: PROFESSOR	NÍVEL: 1ª	VENCIMENTO INICIAL: **	INSCRIÇÃO
		DOCUMENTO	
		***9320	7414
** O nível e o vencimento inicial do cargo serão estabelecidos de conformidade com o artigo 11 da Lei Municipal 6.445/2014, de 29/10/2014.			
Art. 2º O candidato nomeado no artigo 1º terá sua lotação definida no ato da posse.			
Art. 3º A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 365/2022, de 10/10/2022 e homologado pelo Edital de Concurso nº 006/2023, de 05/01/2023, convocado pelo Edital de Concurso nº 009/2023, de 10/01/2023, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.			
Art. 4º Se o candidato não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/08/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.			
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.			
GABINETE DO PREFEITO Cascavel, 17 de abril de 2023			
CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora de Gestão de Pessoas		VANILSE DA SILVA POHL Secretária Mun. de Planejamento e Gestão LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL PORTARIA N.º 531/2023 - GAB			
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/08/1991,			
RESOLVE			
Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, a seguinte candidata, regida pelo regime Estatutário: GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA			
CARGO: AGENTE DE APOIO	NÍVEL: I	VENCIMENTO INICIAL: 2.067,92	INSCRIÇÃO
	CLASSE A12	ESTÁGIO 1	
		DOCUMENTO	
		*****7379	12035
Art. 2º A candidata nomeada no artigo 1º terá sua lotação definida no ato da posse.			
Art. 3º A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 365/2022, de 10/10/2022 e homologado pelo Edital de Concurso nº 006/2023, de 05/01/2023, convocado pelo Edital de Concurso nº 072/2023, de 14/03/2023, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.			
Art. 4º Se a candidata não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/08/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.			
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.			
GABINETE DO PREFEITO Cascavel, 18 de abril de 2023			
CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora de Gestão de Pessoas		VANILSE DA SILVA POHL Secretária Mun. de Planejamento e Gestão LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal	

CONTINUA 9

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3460 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

26 de abril de 2023 - Página 13 de 23

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 115/2023

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNAPÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº 090/2023, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 365/2022, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: MEDICO ESPECIALISTA Especialidade: GENERALISTA Função: GENERALISTA Tipo da Vaga: Deficiente	Classificação Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
32	ELIANE KOPCHINSKI	9317	APTO

Cargo: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS Especialidade: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS Função: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS Tipo da Vaga: Deficiente	Classificação Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
88	RODRIGO CICILATO	7538	APTO

Cargo: ENFERMEIRO Especialidade: ENFERMEIRO Função: ENFERMEIRO Tipo da Vaga: Deficiente	Classificação Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
122	MARLON WOGINSKI DA SILVA	8702	APTO

Cargo: MEDICO ESPECIALISTA Especialidade: PEDIATRA Função: PEDIATRA Tipo da Vaga: Afrodescendente	Classificação Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
2	LIGIA PAULA ARAUJO CAVALHEIRO	4851	APTO

Cargo: AGENTE FUNERARIO Especialidade: AGENTE FUNERARIO Função: AGENTE FUNERARIO Tipo da Vaga: Afrodescendente	Classificação Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
8	PATRICK SOUZA SOARES	3540	APTO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3460 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

26 de abril de 2023 - Página 14 de 23

Cargo: ADMINISTRADOR HOSPITALAR Especialidade: ADMINISTRADOR HOSPITALAR Função: ADMINISTRADOR HOSPITALAR Tipo da Vaga: Afrodescendente	Classificação Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
15	JONATHA ALEXANDRE AZEVEDO DA SILVA	3205	APTO

Cargo: ENFERMEIRO Especialidade: ENFERMEIRO Função: ENFERMEIRO Tipo da Vaga: Afrodescendente	Classificação Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
81	ANA PAULA PEREIRA MOREIRA	1430	APTO

Cargo: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS Especialidade: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS Função: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS Tipo da Vaga: Afrodescendente	Classificação Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
54	LEANDRO GERALDO PAULINO DA SILVA	1234	APTO

Cargo: MEDICO ESPECIALISTA Especialidade: GENERALISTA Função: GENERALISTA Tipo da Vaga: Afrodescendente	Classificação Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
88	EMERSON DE ALVARENGA SANTANA	605	APTO

Cargo: CONTADOR Especialidade: CONTADOR Função: CONTADOR Tipo da Vaga: Ampla Concorrência	Classificação Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
1	PEDRO JUNIOR DE OLIVEIRA TROZ	8385	APTO

Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE Especialidade: ACS - RIO DO SALTO Função: ACS - RIO DO SALTO Tipo da Vaga: Ampla Concorrência	Classificação Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
1	EDIVALDO DUARTE DA SILVA	12302	APTO

Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE Especialidade: ACS - LAGO AZUL Função: ACS - LAGO AZUL Tipo da Vaga: Ampla Concorrência	Classificação Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
1	ANGELA SVISTALSKI CACHOEIRA	7561	APTO

Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3460 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

26 de abril de 2023 - Página 15 de 23

Especialidade: ACS - PIONEIROS CATARINENSES Função: ACS - PIONEIROS CATARINENSES Tipo da Vaga: Ampla Concorrência	Classificação Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
1	TEREZINHA ORLIDA DA ROCHA SOARES	14010	APTO

Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE Especialidade: ACS - TARUMA Função: ACS - TARUMA Tipo da Vaga: Ampla Concorrência	Classificação Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
1	KELI DOMINGUES	8586	ELIMINADO

Cargo: MEDICO VETERINARIO Especialidade: MEDICO VETERINARIO Função: MEDICO VETERINARIO Tipo da Vaga: Ampla Concorrência	Classificação Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
1	DANIELA BORGES DA CRUZ	3869	APTO

Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL Especialidade: TERAPEUTA OCUPACIONAL Função: TERAPEUTA OCUPACIONAL Tipo da Vaga: Ampla Concorrência	Classificação Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
1	SERGIO PAULO SCORTEGAGNA	10913	INAPTO TEMPORARIO

Cargo: MEDICO ESPECIALISTA Especialidade: GENERALISTA Função: GENERALISTA Tipo da Vaga: Ampla Concorrência	Classificação Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
1	EVANDRO TOLOTTI LEITE	8886	ELIMINADO
2	TAINA DE ANDRADE LAPUNKA	10381	ELIMINADO

Cargo: AGENTE FUNERARIO Especialidade: AGENTE FUNERARIO Função: AGENTE FUNERARIO Tipo da Vaga: Ampla Concorrência	Classificação Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
1	LETICIA MENEZES MARTINS	7348	APTO
2	CAMILA BEATRIZ RACCANELLI	10178	ELIMINADO

Cargo: ADMINISTRADOR HOSPITALAR Especialidade: ADMINISTRADOR HOSPITALAR Função: ADMINISTRADOR HOSPITALAR Tipo da Vaga: Ampla Concorrência	Classificação Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
2	WAGNER THIAGO VIEIRA	1755	ELIMINADO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3460 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

26 de abril de 2023 - Página 16 de 23

3	MIRIAN CRISTINA PEREIRA SILVA	1255	APTO
---	-------------------------------	------	------

Cargo: MEDICO ESPECIALISTA Especialidade: PEDIATRA Função: PEDIATRA Tipo da Vaga: Ampla Concorrência	Classificação Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
1	ANGELO ANTÔNIO GONÇALVES DE QUADROS	8908	APTO
3	MAURY EDER RODRIGUES	188	APTO

Cargo: FONOAUDIOLOGO Especialidade: FONOAUDIOLOGO Função: FONOAUDIOLOGO Tipo da Vaga: Ampla Concorrência	Classificação Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
3	JANA PAULA NEKSON	5032	ELIMINADO

Cargo: AUXILIAR EM SAUDE BUCAL Especialidade: AUXILIAR EM SAUDE BUCAL Função: AUXILIAR EM SAUDE BUCAL Tipo da Vaga: Ampla Concorrência	Classificação Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
3	RAFAELNY BIEGER BATISTA	8015	APTO
4	LARISSA CRISTIANE ALVES	5742	ELIMINADO

Cargo: ENFERMEIRO Especialidade: ENFERMEIRO Função: ENFERMEIRO Tipo da Vaga: Ampla Concorrência	Classificação Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
2	JESSICA CORREIA DE OLIVEIRA	2109	APTO
3	ROSANE DA SILVA LIMA	1158	APTO
4	ALAN DIEGO DE JESUS PORTELA	404	APTO
5	CLAUDIA DE CARVALHO SILVA BUENO	2449	APTO
6	BRUNA TAIS ZACK	2389	APTO
7	ANDERSON KALINOSKI	699	INAPTO TEMPORARIO
8	BRUNA DAL MOLIN	10159	APTO
9	DEBORA TATIANE FEIBER GIRARDELLO	11045	APTO
10	JESSICA PORTILHO DA SILVA	2	APTO
11	MARCIA DA SILVA	7906	APTO
12	LUANA GOTARDO ATHAYDE	714	APTO

Cargo: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS Especialidade: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS Função: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS Tipo da Vaga: Ampla Concorrência	Classificação Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
8	FABRICIO BANDEIRA HENRIQUE	8421	APTO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3460 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

26 de abril de 2023 - Página 17 de 23

7	FELIPE LUCAS SCHMITZ	5878	APTO
8	JOAS ALMEIDA SOUZA	10425	ELIMINADO
9	FABIO ILKIU BIZERRA	10856	APTO
10	SHARON CAROLE CAMARGO LOPES	836	APTO
11	EDUARDO ROSSONI ZENI	12916	APTO
12	RODRIGO DA CRUZ	29	APTO
13	ANA CAROLINA BATISTA ZIEMNICZAK	1550	INAPTO TEMPORARIO
14	NATAN DA SILVA MIRANDA SECHI	13159	APTO
15	LUCAS SANTIAGO SAGAZ	2912	ELIMINADO
16	DESIANE DE TONI	8037	APTO
17	SINAL CARLOS FOLADOR FILHO	5645	APTO
18	LUCIANO SANTOS DOMINGUES	7819	APTO
19	CESAR DUFFEEK GRANEMANN	5829	APTO
20	ALLAN HENRIQUE ZANELLA HANK	1202	APTO
22	ALANA EDUARDA GIRARDI GIACOMIN	4852	ELIMINADO
23	ANDRES PAULO JANUÁRIO	13295	APTO
24	ZAIRA VANESSA RODRIGUES SCHUETER	1369	APTO

*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

** Aos candidatos que obtiverem o resultado de "inapto temporário" diz respeito à suspensão para os prazos da "Etapa de Comprovação dos Requisitos/Documentação e Posse no Cargo" os quais serão publicados no Edital de Resultado.

2. Publica-se

Cascavel, 25 de abril de 2023.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3460 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

26 de abril de 2023 - Página 18 de 23

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2023

CONVOCA Conselho Tutelar Suplente para substituição de Conselho Tutelar, devido à programação de 15 (quinze) dias de férias.

O Secretário Municipal de Assistência Social de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 16 da Lei Municipal nº 6.838/2018, considerando a programação de (quinze) dias de férias do Conselho Tutelar SIMÃO DIEGO ZANCHETTI DA LUZ do Conselho Tutelar Regional Oeste, CONVOCA o Conselho Tutelar Suplente Sr. MAURICIO FERREIRA LIMA - nº Suplente, RG nº 4.214.074-0 - SSP/PR e CPF nº 553.830.589-91 para substituição do Conselho Tutelar supracitado no período de 02/05/2023 a 16/05/2023 (15 dias).

O Conselho Suplente, convocado neste ato, deverá comparecer na Divisão de Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, no endereço da Rua Pernambuco, 1900 - Cascavel/PR, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, munido dos seguintes documentos:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Original e cópia do RG (Identidade).
- Original e cópia do CPF.
- Original e cópia do Título de Eleitor.
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral.
- Carteira de trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil).
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso).
- Original e cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber).
- Original e cópia autenticada em cartório do Comprovante de Escolaridade.
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar inicial, para os candidatos do sexo masculino.
- 01 (uma) Foto 3x4.

O não comparecimento no prazo estabelecido, para entrega da documentação e os procedimentos administrativos necessários à posse, fica o convocado ciente de que retornará para a listagem de suplência e será convocado o próximo suplente para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar Oeste do Município de Cascavel/PR.

Caso o convocado não tenha condições de assumir a vaga, deverá apresentar Termo de Desistência, junto a Divisão de Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, no prazo estipulado acima e será garantida sua permanência na lista de suplência.

Findo o prazo de substituição, será garantida a permanência do Conselho Tutelar Suplente na ordem de suplência homologada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, após o processo de eleição dos Conselheiros Tutelares, para novas convocações, de acordo com a abertura legal de vagas de substituições.

Cascavel, 24 de abril de 2023.

Hudson Márcio Moreschi Junior
Secretário Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3460 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

26 de abril de 2023 - Página 19 de 23

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Cooperativa Caramel torna público que requereu ao IAT - Instituto Água e Terra, a renovação da Licença Ambiental Simplificada do Ecoponto Melissa para atividade de Recombimento, triagem e processamento de materiais recicláveis, implantado na Rua Hibisco, 225, bairro Brasmadeira, Cascavel, PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Município de Cascavel torna público que recebeu do Departamento de Licenciamento Ambiental do Município de Cascavel, a Licença Ambiental Simplificada do Ecoponto Melissa para atividade de Recombimento, triagem e processamento de materiais recicláveis, implantado na Rua Hibisco, 225, bairro Brasmadeira, Cascavel, PR.

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Cootacar torna público que requereu ao IAT - Instituto Água e Terra, a renovação da Licença Ambiental Simplificada do Ecoponto Santa Cruz para atividade de Recombimento, triagem e processamento de materiais recicláveis, implantado na Rua Tupinambás, 1400, bairro Santa Cruz, Cascavel, PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Município de Cascavel torna público que recebeu do Departamento de Licenciamento Ambiental, a Licença Ambiental Simplificada do Ecoponto Santa Cruz para atividade de Recombimento, triagem e processamento de materiais recicláveis, implantado na Rua Tupinambás, 1400, bairro Santa Cruz, Cascavel, PR.

SÚMULA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

O Município de Cascavel torna público na data de 26/04/2023 que irá requerer ao IAT - Instituto Água e Terra, Autorização Florestal para a implantação do empreendimento abaixo especificado:

ATIVIDADE: Corte Isolado de Nativas

ENDEREÇO: Rua Graciliano Ramos, 700 - Alto Alegre - Cascavel PR

SÚMULA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

O Município de Cascavel torna público na data de 26/04/2023 que irá requerer ao IAT - Instituto Água e Terra, Autorização Florestal para a implantação do empreendimento abaixo especificado:

ATIVIDADE: Corte Isolado de Nativas

ENDEREÇO: Rua Graciliano Ramos, 824 - Alto Alegre - Cascavel PR

SÚMULA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

O Município de Cascavel torna público na data de 26/04/2023 que irá requerer ao IAT - Instituto Água e Terra, Autorização Florestal para a implantação do empreendimento abaixo especificado:

ATIVIDADE: Corte isolado de nativa

ENDEREÇO: Rua Israel da Vigo Silveira, 131 - Nova Cidade - Cascavel PR

SÚMULA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

O Município de Cascavel torna público na data de 26/04/2023 que irá requerer ao IAT - Instituto Água e Terra, Autorização Florestal para a implantação do empreendimento abaixo especificado:

ATIVIDADE: Corte isolado de árvore nativa

ENDEREÇO: Rua Paranával, 139 - Bairro Pacaembu - Cascavel PR

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3460 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

26 de abril de 2023 - Página 20 de 23

COMUNICADO

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos das fundamentações apresentadas na decisão proferida no Processo Administrativo nº 133624/2022, comunica a empresa Fabio Junior Santos - Vidros - Me, inscrita no CNPJ nº 28.234.779/0001-29 para os devidos efeitos legais, que fica conferido o prazo para interposição de recurso de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação do presente. Informações poderão ser obtidas na Corregedoria Municipal setor de Processo Administrativo Sancionador - (45) 3321-2262 William de Carvalho.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3460 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

26 de abril de 2023 - Página 20 de 23

COMUNICADO

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos das fundamentações apresentadas no Processo Administrativo nº 21013/2023, comunica a empresa Eden Prestadora de Serviços de Limpeza, inscrita no CNPJ nº 04.959.902/0001-00 para os devidos efeitos legais, que fica conferido o prazo para apresentação de Defesa Prévia de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data de publicação do presente. Informações poderão ser obtidas na Corregedoria Municipal pelo telefone (045) 3321-2260 - William de Carvalho Moreschi.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3460 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

26 de abril de 2023 - Página 21 de 23

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2023

Pregão Eletrônico Nº 271/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: SANIGRAN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.153.524/0001-90, sediada à Rua Jacob Gubaus, n.º 250, Lamenha Grande, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.507-500, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Alexandre Streser.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de inseticidas e equipamentos que serão utilizados pela Defesa Civil para ações mitigadoras, visando o controle da formiga cortadeira nos espaços públicos do Município. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	UNID	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
7	POLIVULDERIA PARA CONTROLE DE FORMIGA CORTADEIRA, COM TANQUE DE 1 LITRO, COM DOSAGEM MÁXIMA POR ACONDIONAMENTO DE 1G	UND	40,	53,25	2.130,00
8	POLIVULDERIA PARA CONTROLE DE FORMIGA CORTADEIRA, COM TANQUE DE 2,2 KGS, COM DOSAGEM MÁXIMA POR ACONDIONAMENTO DE 1G	UND	15,	95,87	1.438,05
9	TERMOVERULADOR PARA CONTENÇÃO DE FORMIGA CORTADEIRA COM BICO DE TAMANDUÁ, COM PARTIDA ELÉTRICA, MOTOR: PULSO-JATO PULSOFG DE ALTO DESEMPENHO, A GASOLINA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 24 CV (17,5 KW), SISTEMA DE PARTIDA MANUAL OU ELETRÔNICO, COM MÚLTIPLAS FUNÇÕES SIMULTÂNEAS E BOMBA DE AR TIPO FOLE	UND	2,	13.729,78	27.459,56

ALIMENTAÇÃO COM 4 FILHAS COMUNS DE 1,5 V TAMAMANO D. CÁMARA DE COMBUSTÃO: EM AÇO INOX REFRATÁRIO, VOLUME DE NO MÍNIMO 300 CM³, COM SISTEMA DE NEBULIZAÇÃO TIPO RESSONADOR COM SAÍDA DUPLA E DUAS ENTRADAS PARA INJEÇÃO DE CALDA, PODENDO SER CONFIGURADO PARA APLICAÇÃO CONVENCIONAL, OU SUBTERNEA, CHIASI: EM CHAPA DE AÇO CARBONO, TRATADO COM PINTURA A PÓ (ELETROSTÁTICA), TANQUES: EM POLIETILENO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 10L, DESEMPENHO NA CONFIGURAÇÃO "AMBIENTAL": VAZÃO MÁXIMA DE 30 LITROS POR HORA, PARA FOG BECÔ (ÓLEO MINERAL, DIESEL, OU QUEROSENE), ESPECTRO DE GOTAS ENTRE 1 e 5 m dmV, PESO ABASTECIDO DE NO MÁXIMO 10,1 KG, CONTEÚDO ACESSÓRIOS: ALÇA DE TRANSPORTE, JOGO DE BICOS DOSADORES, KIT DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS PARA LIMPEZA E ABASTECIMENTO, KIT DE PEÇAS PARA CONVERSÃO

Valor Total do Lote: R\$31.027,61 (Trinta e Um Mil e Sete e Setenta e Um Centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 24 de abril de 2023.

ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
Alexandre Streser

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3460 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

26 de abril de 2023 - Página 21 de 23

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 33/2023 - SEMED

Credenciamento/Inexigibilidade nº 59/2022

OBJETO: Contratação de instituições educacionais privadas, regularmente constituídas, cujas unidades de atendimento estejam localizadas em Cascavel - PR, que tenham interesse em se habilitar para a prestação de serviços por meio da oferta de até 500 (quinhentas) vagas de educação infantil, período parcial de no mínimo 4 (quatro) horas diárias, para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, lei municipal nº 6.789/2017, Decreto Municipal nº 14.400/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: PRIMEIROS PASSOS ESCOLA INFANTIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.658.316/0001-40, sediada à Rua Domício Theobaldo Bresolin, nº 412, Bairro São Cristóvão, Cascavel/PR, CEP 85.818-080, neste ato representada pela Sr. Taiana Rodrigues de Oliveira.

VALOR: R\$ 19.829,90 (dezenove mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa centavos).

PRazo: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 24 de abril de 2023.

ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva
Taiana Rodrigues de Oliveira

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3460 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

26 de abril de 2023 - Página 21 de 23

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 821/2022

Pregão Eletrônico Nº 170/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: CAP - COMÉRCIO DE ASFALTO E PETRÓLEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.116.697/0004-00, com endereço à Rua Saul Moreira Macedo, nº 07, Bairro Cará-Cará, Ponta Grossa/PR, CEP 84.045-980, neste ato representada pelo Sr. Lucimar Cella.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 821/2022, nos termos da sua Cláusula Segunda; Prorroga-se a vigência do contrato pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 24/04/2023 até 24/10/2023.

FIRMADO EM: 20 de abril de 2023.

ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
Lucimar Cella

ACESC

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

OBJETO: Contratação de empresa para Construção de 02 (duas) capelas mortuárias descentralizadas, sendo uma no bairro Alto Alegre e outra no bairro Morumbi. **VALOR MÁXIMO: R\$ 1.269.219,78** (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e setenta e oito centavos). **FORMA DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Lote. **ABERTURA:** 12/05/2023 às 09:00h. O Edital de Licitação, documentos complementares e demais informações relativas ao certame estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel / PR, 25 de abril de 2023. José Roberto Guilherme, Superintendente da ACESC.

CONTINUA 11

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente Cópia autêntica do documento PDF, disponível em: https://www.cascavel.pr.gov.br/portal, assinada pelo certificado digital nº 01 de https://www.cascavel.pr.gov.br/portal - Certificado CP - 000000.	Edição Ordinária - Nº 3460 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 26 de abril de 2023 - Página 23 de 23
	AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA Gabinete da Presidência
PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 066/2023 A Presidente Simoni Soares da Silva, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 15.878/2021, e considerando o art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993, Resolve: Art. 1º Revogar a Portaria Administrativa nº 050/2023 de 23 de março de 2023. Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Licitações da TRANSITAR – CPL, com a seguinte composição: I – Titulares Andressa Débora de Oliveira Souza, matrícula 709 Franca Maria Spinelli, matrícula 067 Sandra Luisa Covatti, matrícula 109 II – Suplente Walmir de Paula, matrícula 229 Suzana Aparecida do Amarante, matrícula 50 Christiane Antunes Paz, matrícula 733 Parágrafo único - Fica designado como Presidente o primeiro membro arrolado na relação dos titulares, sendo que em suas ausências ou impedimentos legais, assume o membro arrolado em segundo lugar e no impedimento deste os seguintes em ordem de titulares. Art. 3º A CPL reunir-se-á com quórum mínimo de 03 (três) de seus membros e deliberação com a maioria absoluta dos presentes. Art. 4º O apoio administrativo e técnico à CPL será prestado pela Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças e setor técnico que esteja envolvido no processo. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência de 01 (um) ano. Cascavel, 24 de abril de 2023. Simoni Soares Presidente da Transitar	Dispõe sobre a designação de membros da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR e dá outras providências.



MUNICÍPIO DE Landoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

88.811.915/0001-92

CNPJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL Nº 019/2023, Data: 25/04/2023, Resumo: convocação da candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado PSS, Edital nº 047/2022 de 26/10/2022 para o cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL, EDITAL Nº 02/ 2023, CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO CONSELHEIRO TUTELAR 2023, A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, DE LINDOESTE, PR, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 373/2008, de 18/04/2008, alterada pela Lei Municipal nº 724/2013, de 06/05/2013, **RESOLVE Retificar o subitem 2.2 e altera o **titulo do Anexo I** do Edital Nº 01/2023, de10 de abril de 2023.**

DECRETO Nº ,data: 31/03/2023, Resumo: Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2023. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

Documentos na íntegra, disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Landoeste- Endereço www.lindoeste.pr.gov.br, edição 1457.

C1120843-E23

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO - JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº 19/302-L, Rua Dom Pedro II 2822, Toledo/PR, fone(45) 99989-5111, e-mail: contato@jmleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, autorizado pela COMITENTE COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD – SICREDI VALE DO PIQUIRI, Av Presidente Kennedy, 2268, Palotina/PR, CNPJ nº 81.099.491/0001-71, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do DF nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça 02/05/2023 às 11h, e a 2ª Praça 09/05/2023 às 11h, online, pelo site www.jmleiloes.com.br, Matrícula 12.823 IMÓVEL: LOTE DE TERRAS Nº.18(DEZOITO), DA QUADRA Nº.03(TRÊS), com a área de 1.000,00 metros quadrados, situado no perímetro urbano da Cidade de Mamboré, Município e Comarca de Mamboré, Estado do Paraná, com os seguintes limites: AO NORTE: com rumo 66°30'NE, medindo 50,00 metros com o Ribeirão Mamboré; A LESTE: com o rumo 23°30'SE, medindo 40,00 metros com a Avenida Antônio Chiminácio; AO SUL: com rumo 66°30'SO, medindo 50,00 metros, com o lote nº.04; A OESTE: com o rumo 23°30'NO, medindo 20,00 metros com o lote nº.02, registrado na Ficha 001 do Livro 02 no Registro de Imóveis da Comarca de Mamboré – Estado do Paraná. **IMÓVEL OCUPADO.**, a partir do lance mínimo indicado - pelos valores em 1ª Praça: R\$ 360.000,00 e 2ª Praça: R\$ 300.000,00 - respectivamente, para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária pelo contrato nº C15524135-0, do devedor que pelo presente, fica(m) intimado(s) e notificado(s) acerca das datas dos Leilões Primeira e Segunda Praça caso não tenham sido por outro meio: **JORGE ANTONIO MOREIRA, Nacionalidade Brasileiro, solteiro, maior, filho(a) de ARQUIMEDES MOREIRA e TERESINHA SOARES MARTINS MOREIRA, vendedor de comércio varejista, residente e domiciliado (a) no (a) AV. SÃO PEDRO, 1158, bairro Centro, município de RONCADOR-PR, CEP 87320-000, inscrito no CPF/MF sob nº 714.992.969-91, e RG nº 43911201 – SESP/PR, endereço eletrônico não informado.** Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO - JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº 19/302-L, Rua Dom Pedro II 2822, Toledo/PR, fone(45) 99989-5111, e-mail: contato@jmleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, autorizado pela COMITENTE SICREDI VALE DO PIQUIRI, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do DF nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça 02/05/2023 às 11h, e a 2ª Praça 05/05/2023 às 11h, online, pelo site www.jmleiloes.com.br, Matrícula 6.630. Imóvel: Lote de Terras nº 147, da Gleba nº 8, da Colônia Muquilão, Município de Roncador/PR, desta Comarca, com área de 25,60 hectares, sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: Ao Norte, por uma linha seca, com terras do lote nº 145, A Leste, por uma linha seca, com terras do lote nº 148; Ao Sul , pelo Rio Bonito, com terras da Gleba nº 13, A Sudoeste, pelo Córrego Paulista, com terras do lote nº 139. IMÓVEL OCUPADO., a partir do lance mínimo indicado - pelos valores em 1ª Praça: R\$ 1.520.000,00 e 2ª Praça: **R\$ 1.148.000,00** respectivamente, para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária dos contratos nº C05520387-6, C15524222-5 e C15524537-2, do devedor que Pelo presente, fica(m) intimado(s) e notificado(s) acerca das datas dos Leilões Primeira e Segunda Praça caso não tenham sido por outro meio: **ADRIANA DA SILVA, brasileira, divorciada, unida estavelmente, filha de Sebastião Reis da Silva e Maria das Graças Silva, produtora agropecuária, em geral, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro, nº s/n, bairro Centro, município de Roncador/PR, CEP 87320-000, inscrita no CPF sob nº 017.858.299-98 e portadora do RG nº 93647408-SESP/PR, endereço eletrônico não informado, e CELSO BARROS PINTO, brasileiro, solteiro, com união estável, produtor agropecuário, portador do RG nº 387322681-SESP/PR, inscrito no CPF nº 061.008.019-90, filho de Moacir Barros Pinto e Edina de Fátima Candido Pinto, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, s/n, bairro Centro, município de Roncador/PR, CEP 87320-000, endereço eletrônico não informado.** Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

C11220371-E23

Agora a região Oeste do Paraná ganhou um atendimento personalizado e de qualidade.

- FROTA 2022;
- EXECUTIVO;
- LEITO CAMA;
- CONFORTO, QUALIDADE e SEGURANÇA.

Guaíra ↔ Curitiba	Assis Chateaubriand ↔ Curitiba
Marechal C Rondon ↔ Curitiba	Cafelândia ↔ Curitiba
Toledo ↔ Curitiba	Corbelia ↔ Curitiba
Terra Roxa ↔ Curitiba	Cascavel ↔ Guarapuava
Palotina ↔ Curitiba	Cascavel ↔ Ponta Grossa

SAC 0800 42 10000

Seu leão pode colorir a vida de muitas crianças

ATÉ
31/5

Doe seu Imposto de Renda para o Hospital Pequeno Príncipe



No Brasil, apenas 3,15% do potencial de doação de IR da população foi destinado para instituições filantrópicas em 2020. Isso representa mais de R\$ 8 bilhões que poderiam impactar o cenário da saúde no país.

E você, ao destinar seu Imposto de Renda para os projetos do maior hospital pediátrico do Brasil, pode contribuir para mudar essa realidade, de forma fácil e sem custos. Ajude a transformar a vida de milhares de crianças e adolescentes.

Acesse doepequenoprincipe.org.br e veja como doar, direto na declaração, até **31 de maio de 2023**.

Contamos com você!

(41) 2108-3886  (41) 99962-4461
doepequenoprincipe.org.br

Apoio:

O Paraná



HOSPITAL
pequeno
PRÍNCIPE